SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.699

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS SIMPLES 2
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 2
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 11
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 23
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 24

LICITAÇÕES 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 25
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 26

CONTRATOS 26
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 37
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 39

CONVÊNIOS 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 40

EDITAIS 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 40
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 42

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 42

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 05/01/2024, publicado no DOM de 206 a 08/01/2024, referente a nomeação de **MIRELLA BAPTISTA ALVES NOBRE**,

Onde se lê:

Nomear **MIRELLA BAPTISTA ALVES NOBRE**, ...

Leia-se:

Nomear **MIRELLA BAPTISTA ALVES NOBRE DA ROSA**, ...

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 09 / 2024

Dispõe sobre a criação do Comitê Interno de Governança - CIG, no âmbito da Secretaria de Governo.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando que a governança, a gestão de riscos e a integridade constituem uma tríade de iniciativas articuladas para gerar valor para a Administração Pública Municipal, atuando de forma coordenada para garantir o alcance dos objetivos, tratar adequadamente as incertezas e promover o comportamento íntegro;

Considerando que as boas práticas de governança, gestão de riscos e integridade contribuem para o desempenho sustentável da Administração Pública ao alinhar os objetivos com o propósito organizacional, ao elevar o valor econômico e social da organização e orientar as decisões, ações e controles para o alcance dos resultados;

Considerando que a governança é a estrutura que abarca os processos de direção e controle e alia o desempenho e a conformidade ao tomar e implementar decisões sustentáveis, estratégicas, éticas e legalmente adequadas, promovendo ações que gerem valor para satisfação do interesse da coletividade;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 37.837, de 28 de novembro de 2023, que institui a Política de Governança no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Interno de Governança - CIG, colegiado de caráter consultivo e propositivo, no âmbito da Secretaria de Governo.

Parágrafo único. O CIG tem a finalidade de promover práticas, condutas e padrões éticos de comportamento, estabelecendo a adoção de boas práticas de governança em nível setorial, supervisionando, orientando e monitorando estruturas, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles de forma contínua e progressiva.

Art. 2º O CIG será composto pelos membros designados a seguir, presidido pelo primeiro: -

I. **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, 3158103;
II. **MARCUS VINICIUS LEAL DE ANDRADE**, matrícula nº 3023659;
III. **FELIPE FERNANDES DE ASSIS RÊGO**, matrícula nº 3167841.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 09 de janeiro de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 03/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, a servidora **LORENA SILVA DE MORAIS,** matrícula 3166392, Coordenador II, Grau 55, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do setor de Gestão de Compras, Contratos e Convênios, da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento legal do titular, EDIELSON PEREIRA MACHADO, matrícula 3094991, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 09 de janeiro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	**ECOMODAL - TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSO Nº	34.140/2021
NFL Nº	356.2021
TRIBUTO	ISS
ADVOGADA	ELIENE SANTOS GUIMARÃES (OAB/BA 62.425)
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: FALTA DE INDICAÇÃO DA DECISÃO PARADIGMÁTICA, BEM COMO DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA DE DECISÕES. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 45 DO RICMT. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 19/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, o servidor **CLÉSSIO ROGÉRIO DE ALMEIDA DIAS**, matrícula nº 3165680, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Unidade de Controle Interno, da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretária Municipal de Gestão, em virtude de FÉRIAS do titular **SINVAL VIEIRA DA SILVA NETO,** matrícula nº 3166050.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 05 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 051/2024

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 178147/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora ALINNE DUARTE DE ANDRADE SANTANA, matrícula 3072128, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, a partir de 01/02/2024.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de janeiro de 2024.

JULIO CÉZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 053/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMIT 108109/2023,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT, da Servidora NAIR CINTIA CRUZ DA SILVA, matrícula 3091684, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
196769/2023	SMED	JAYME QUINTAS GONZALEZ FILHO	7.240
106001/2023	SMED	ALBA REGINA DOS SANTOS	3.970

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
5027/2017	SMS	LENISE MARIA SILVA DOS SANTOS	2.110
8127/2019	SMS	CARLA MARIA RODRIGUES ALVES	2.090
23349/2019	SMS	ANA PAULA SILVA DE ASSUNÇÃO BRITO	1.445

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 23/2024

Institui o Comitê de Gestão de Riscos, no âmbito do Fundo Municipal de Previdência do Servidor, do município de Salvador, aprova o Regimento Interno deste comitê e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUMPRES do município de Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.856, de 06 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos de governança, transparência e eficiência no serviço público, dispostos no Decreto nº 33.988/2021, que regulamenta o Sistema de Controle Integrado do Poder Executivo do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Riscos da Previdência de Salvador - CGRPS, no âmbito do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Riscos da Previdência de Salvador, que define a natureza, o objetivo, a estrutura, as competências e o funcionamento do colegiado.

Art. 3º As orientações do Comitê de Riscos serão submetidas à avaliação e aprovação da Diretoria de Previdência e, uma vez aprovadas, deverão ser adotadas por todas as instâncias do Fundo Municipal de Previdência, que ajustarão seus normativos, processos e condutas aos conceitos e procedimentos relacionados à gestão de riscos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 03 de janeiro de 2024

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE RISCOS

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETO

Art. 1º Este regimento disciplina o Comitê de Gestão de Riscos da Previdência do Salvador - CGRPS, e estabelece suas diretrizes, nos termos a seguir dispostos:

Art. 2º O CGRPS é uma instância colegiada de caráter consultivo e orientativo, que tem como objetivo auxiliar no processo decisório, quanto à implementação da gestão de riscos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 3º O Comitê de Gestão de Riscos da Previdência de Salvador - CGRPS, tem na sua composição os gestores das seguintes áreas:

I - Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos (GECOP);
II - Gerência de Benefícios Previdenciários (GEPRE);
III - Gerência de Informações e Projetos Estratégicos (GEINP);
IV - Assessoria de Apoio da Gestão do RPPS e RPC (ASSGER);
V - Assessoria de Compensação Previdenciária (ASSCOMP);
VI - Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS (UCGR).

Parágrafo único. O Comitê será composto ainda por 02 (dois) servidores, preferencialmente, lotados na Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O CGRPS tem como Presidente o gestor da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, que tem direito a voto, bem como os demais componentes das áreas mencionadas no Art. 3º.

§1° Cabe ao Presidente gerir as reuniões.

§2° As reuniões obedecerão a um calendário trimestral, ou por convocação extraordinária do seu Presidente, para tratamento e direcionamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê.

§3° O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Gestor mais antigona ocupação do cargo das áreas elencadas no artigo 3º.

Art. 5° Os temas e propostas serão submetidos ao Comitê de Gestão de Riscos pelos dirigentes das Unidades Administrativas interessadas, mediante e-mail, direcionado ao endereço eletrônico do Comitê, que será gerido pela Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos.
Art. 6º. Os agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do Fundo Municipal de Previdência deverão prestar, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 7º. A atuação dos membros do Comitê de Gestão de Riscos, assim como a colaboração eventual de servidores, técnicos ou representantes convidados, serão consideradas como serviço público relevante, não remunerado.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do deslocamento de técnicos e representantes convidados para participação em reuniões serão custeadas pelo FUMPRES.

Art. 8º As reuniões do CGRPS serão realizadas com o quórum mínimo de cinco membros, incluindo o Presidente.

Parágrafo único. As decisões provenientes do CGRPS serão tomadas pela maioria absoluta dos votos e submetidas à aprovação da Diretoria Geral de Previdência.

Art. 9º. Poderão participar das reuniões do CGRPS, sem direito a voto, outros servidores do FUMPRES, bem como representantes indicados pelos membros, desde que informado previamente ao Comitê.

Art. 10. A Unidade de Controle Interno - UCI, estrutura integrante da GECOP, prestará apoio ao funcionamento do Comitê de Gestão de Riscos, como uma assessoria especial de controle interno, mediante avaliações e assessoramento.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 11. Compete ao Comitê de Gestão de Riscos:

I - Aprovar e revisar a Política de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Manual de Gerenciamento de Riscos;
II - Propor estruturas adequadas de gestão de riscos;
III - Auxiliar na busca da aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
IV - Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
V - Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos, na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
VI - Propor políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
VII - Supervisionar o mapeamento, o tratamento e a avaliação dos riscos-chave, que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
VIII - Tomar conhecimento dos relatórios e informações da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos;
XI - Orientar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no FUMPRES;
X - Propor limites de exposição a riscos do Fundo, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública ou atividade, desde que submetido à aprovação do Comitê de Investimentos e do Diretor de Previdência;
XI - Propor e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
XII - Emitir recomendação para o aprimoramento da gestão de riscos e dos controles internos;
XIII - Monitorar as recomendações e orientações aprovadas pela Diretoria de Previdência;
XIV - Coordenar a revisão da Política de Gerenciamento de Riscos (PGR) e apresentá-la para aprovação da Diretoria Geral;
XV - Coordenar a elaboração, revisão, implementação e monitoramento do Plano de Gestão de Riscos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Comitê de Gestão de Riscos poderá:

I - Utilizar em seu processo consultivo e orientativo, recursos de videoconferência, fóruns virtuais, processos eletrônicos ou outros disponíveis que permitam a racionalização e a compatibilização das agendas dos envolvidos, com o efetivo encaminhamento das proposições, sua apreciação e orientações;
II - Propor a criação de comissões e sugerir os respectivos integrantes para realizar trabalhos específicos relacionados às competências deste Comitê;
III - Submeter consultas, quando necessário, às gerências e aos setores do FUMPRES, competentes acerca daquela matéria;
IV - Convidar técnicos e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, em caráter consultivo e sem remuneração, para reuniões do Comitê.

Art. 13. A implementação de todas as iniciativas relacionadas à gestão de riscos, no âmbito das instâncias do FUMPRES, desde que não estabelecidas por políticas anteriormente definidas pelo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fundo, deverão ser submetidas a este Comitê para conhecimento, análise e orientação.

Art. 14. Os casos omissos e eventuias dúvidas quanto a aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo próprio Comitê de Gestão de Riscos, no âmbito de suas respectivas competências e submetidas a aprovação da Diretoria Geral de Previdência.

Art. 15. Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro, que será submetida à votação e posterior análise pela Diretoria Geral de Previdência.

Art. 16. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 032/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, desde 05/01/2024, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
RAILDA MACHADO MARREIRO	3091687	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 033/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CAROLINE MATOS CRISOSTOMO	3129979	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 034/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JUCIARA REIS SILVA DE SOUZA	3094792	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 035/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
SUELI COSTA DE OLIVEIRA BATISTA	3122155	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 036/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
SELMA RODRIGUES MUTI	3082627	0752 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM BRASILIA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 037/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MONICA RIBEIRO LIMA SOARES	3089971	0752 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM BRASILIA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 038/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SUELI COSTA DE OLIVEIRA BATISTA	3122155	0716 - ESCOLA MUNICIPAL DO BEIRU	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 039/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUCIANA NUNES SPINOLA	3075133	0716 - ESCOLA MUNICIPAL DO BEIRU	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 040/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
CARLA REGINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ	3087221	0703 - C M E I CSU DE PERNAMBUES	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 041/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
SELMA RODRIGUES MUTI	3082627	0703 - C M E I CSU DE PERNAMBUES	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 042/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MONICA RIBEIRO LIMA SOARES	3089971	0703 - C M E I CSU DE PERNAMBUES	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 043/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
ARIVALDO DA SILVA BISPO	3115867	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 044/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TELMA DO ESPÍRITO SANTO CONCEIÇÃO	3090162	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 045/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
FLORALEIA SIMOES MACHADO DE SOUSA	3164881	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 046/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, desde 31/12/2023, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TATIANA BRITO DA SILVA ASSIS DE SANTANA	3094829	0103 - ESC MUN COSME DE FARIAS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 047/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, desde 22/12/2023, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CINTIA MARIA ARGOLO SILVA	3087756	0111 - ESC MUN LUIZ ANSELMO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 048/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
QUEILA EVANGELHO SANTOS	3098650	0147 - ESC MUN JOAO PEDRO DOS SANTOS	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 049/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
CRISTIANE SANTOS LOPES	3094217	0734 - ESC MUN DEP GERSINO COELHO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 050/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
VINICIUS SOARES SOUZA DA SILVA	3091814	0703- CMEI CSU DE PERNAMBUÉS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 031/2024

PUBLICADA NO DOM DE 09/01/2024
REPUBLICAÇÃO POR SAIR INCOMPLETO

Divulga os valores dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana - PDDES, destinados aos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Própria Municipal de Ensino para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO:

- a **Lei nº 9712, de 12 de junho de 2023,** que autoriza o Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana;

- o **Decreto nº 37.767, de 20 de novembro de 2023,** que regulamenta os atrs. 11 ao 14 da Lei nº 9.712/2023;

- a **Portaria nº 912/2023,** que estabelece os procedimentos para transferência, execução e prestação de contas dos recursos repassados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana - PDDES.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os valores do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDES, que serão repassados aos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Própria Municipal de Ensino para o ano de 2024.

Art. 2º Os valores dos repasses serão estabelecidos tomando por base o número de alunos matriculados, os indicadores de nível socioeconômico (INSE)), assegurando a equidade na distribuição dos recursos, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º Serão utilizados os dados do Censo Escolar/INEP/MEC e do Sistema de Matrícula da Secretaria Municipal da Educação para obtenção do número de alunos mencionados no "caput" deste artigo.

§ 2º Os indicadores de nível socioeconômico (Inse) foram atribuídos às unidades escolares a partir de informações coletadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), possibilitando a identificação das diferenças sociais na rede municipal de educação.

§ 3º Para as unidades educacionais que, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), não obtiveram indicadores de nível socioeconômico atribuídos, o cálculo foi realizado considerando a média dos indicadores de nível socioeconômico das unidades que receberam o referido índice específico, bem como mesma localização geográfica por bairro e dentro de uma mesma gerência regional.

§ 4º A partir da metodologia mencionada acima, o cálculo foi aplicado às unidades que não obtiveram índice.

§ 5º As Unidades Escolares que funcionam em tempo integral receberão um valor fixo adicional de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), além do valor estabelecido por metodologia de cálculo apresentada pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Os recursos de que trata essa Portaria serão repassados nas dotações de custeio e capital, devendo ser aplicados em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal nº 9712, de 12 de junho de 2023.

§ 1º Quando da aquisição ou produção de bens patrimoniais, os Conselhos Escolares deverão atender ao disposto no artigo 22 da Portaria nº 912/2023.

Art. 4º Os repasses financeiros observarão os prazos estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Os períodos para a realização das despesas e respectivos prazos para prestação de contas dos recursos utilizados, estão estabelecidos no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
CENTRO	101	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	R$ 36.010.00	R$ 14.404.00	R$ 21.606.00	R$ 10.803.00	R$ 10.803.00
CENTRO	103	ESCOLA MUNICIPAL COSME DE FARIAS	R$ 28.800.00	R$ 11.520.00	R$ 17.280.00	R$ 8.640.00	R$ 8.640.00
CENTRO	106	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABRIGO DO SALVADOR	R$ 32.666.00	R$ 13.066.00	R$ 19.600.00	R$ 9.800.00	R$ 9.800.00
CENTRO	109	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU MAJOR COSME DE FARIAS	R$ 32.070.00	R$ 12.828.00	R$ 19.242.00	R$ 9.621.00	R$ 9.621.00
CENTRO	110	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	R$ 34.060.00	R$ 13.624.00	R$ 20.436.00	R$ 10.218.00	R$ 10.218.00
CENTRO	111	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	R$ 36.460.00	R$ 14.584.00	R$ 21.876.00	R$ 10.938.00	R$ 10.938.00
CENTRO	112	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	R$ 32.100.00	R$ 12.840.00	R$ 19.260.00	R$ 9.630.00	R$ 9.630.00
CENTRO	113	ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	R$ 31.656.00	R$ 12.662.00	R$ 18.994.00	R$ 9.497.00	R$ 9.497.00
CENTRO	120	ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	R$ 50.873.00	R$ 20.349.00	R$ 30.524.00	R$ 15.262.00	R$ 15.262.00
CENTRO	121	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DIAS	R$ 30.006.00	R$ 12.002.00	R$ 18.004.00	R$ 9.002.00	R$ 9.002.00
CENTRO	124	ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	R$ 42.520.00	R$ 17.008.00	R$ 25.512.00	R$ 12.756.00	R$ 12.756.00
CENTRO	125	ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	R$ 32.096.00	R$ 12.838.00	R$ 19.258.00	R$ 9.629.00	R$ 9.629.00
CENTRO	126	ESCOLA MUNICIPAL JOAO LINO	R$ 25.510.00	R$ 10.204.00	R$ 15.306.00	R$ 7.653.00	R$ 7.653.00
CENTRO	127	ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	R$ 32.326.00	R$ 12.930.00	R$ 19.396.00	R$ 9.698.00	R$ 9.698.00
CENTRO	128	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	R$ 32.280.00	R$ 12.912.00	R$ 19.368.00	R$ 9.684.00	R$ 9.684.00
CENTRO	130	ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDENCIA	R$ 30.270.00	R$ 12.108.00	R$ 18.162.00	R$ 9.081.00	R$ 9.081.00
CENTRO	133	ESCOLA SAO JOSE ANEXA AO COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO	R$ 26.406.00	R$ 10.562.00	R$ 15.844.00	R$ 7.922.00	R$ 7.922.00
CENTRO	134	ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	R$ 27.906.00	R$ 11.162.00	R$ 16.744.00	R$ 8.372.00	R$ 8.372.00
CENTRO	135	ESCOLA MUNICIPAL PERMINIO LEITE	R$ 35.273.00	R$ 14.109.00	R$ 21.164.00	R$ 10.582.00	R$ 10.582.00
CENTRO	136	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	R$ 32.120.00	R$ 12.848.00	R$ 19.272.00	R$ 9.636.00	R$ 9.636.00
CENTRO	138	ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	R$ 93.993.00	R$ 21.597.00	R$ 32.396.00	R$ 16.198.00	R$ 16.198.00
CENTRO	139	ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA	R$ 33.233.00	R$ 13.293.00	R$ 19.940.00	R$ 9.970.00	R$ 9.970.00
CENTRO	140	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	R$ 25.476.00	R$ 10.190.00	R$ 15.286.00	R$ 7.643.00	R$ 7.643.00
CENTRO	141	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	R$ 48.950.00	R$ 19.580.00	R$ 29.370.00	R$ 14.685.00	R$ 14.685.00
CENTRO	142	ESCOLA MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE	R$ 32.980.00	R$ 13.192.00	R$ 19.788.00	R$ 9.894.00	R$ 9.894.00
CENTRO	143	ESCOLA MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	R$ 26.370.00	R$ 10.548.00	R$ 15.822.00	R$ 7.911.00	R$ 7.911.00
CENTRO	144	ESCOLA MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	R$ 32.180.00	R$ 12.872.00	R$ 19.308.00	R$ 9.654.00	R$ 9.654.00
CENTRO	146	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS	R$ 29.390.00	R$ 11.756.00	R$ 17.634.00	R$ 8.817.00	R$ 8.817.00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
CENTRO	147	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	R$ 38.233.00	R$ 15.293.00	R$ 22.940.00	R$ 11.470.00	R$ 11.470.00
CENTRO	149	ESCOLA MUNICIPAL COMUNTARIA DA HISTARTE	R$ 30.613.00	R$ 15.445.00	R$ 23.168.00	R$ 11.584.00	R$ 11.584.00
CENTRO	150	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA	R$ 31.666.00	R$ 12.666.00	R$ 19.000.00	R$ 9.500.00	R$ 9.500.00
CENTRO	152	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	R$ 35.080.00	R$ 14.032.00	R$ 21.048.00	R$ 10.524.00	R$ 10.524.00
CENTRO	154	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES	R$ 34.180.00	R$ 13.672.00	R$ 20.508.00	R$ 10.254.00	R$ 10.254.00
CENTRO	155	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	R$ 33.393.00	R$ 13.357.00	R$ 20.036.00	R$ 10.018.00	R$ 10.018.00
CENTRO	158	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	R$ 31.406.00	R$ 12.562.00	R$ 18.844.00	R$ 9.422.00	R$ 9.422.00
CENTRO	159	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	R$ 31.063.00	R$ 12.425.00	R$ 18.638.00	R$ 9.319.00	R$ 9.319.00
CENTRO	161	ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	R$ 56.466.00	R$ 22.586.00	R$ 33.880.00	R$ 16.940.00	R$ 16.940.00
CENTRO	162	ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU DE BROTAS	R$ 38.516.00	R$ 15.406.00	R$ 23.110.00	R$ 11.555.00	R$ 11.555.00
LIBERDADE	204	ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	R$ 32.520.00	R$ 13.008.00	R$ 19.512.00	R$ 9.756.00	R$ 9.756.00
LIBERDADE	205	ESCOLA MUNICIPAL SIMOES FILHO	R$ 33.460.00	R$ 13.384.00	R$ 20.076.00	R$ 10.038.00	R$ 10.038.00
LIBERDADE	207	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA MACHADO	R$ 28.050.00	R$ 11.220.00	R$ 16.830.00	R$ 8.415.00	R$ 8.415.00
LIBERDADE	212	ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA	R$ 32.580.00	R$ 13.032.00	R$ 19.548.00	R$ 9.774.00	R$ 9.774.00
LIBERDADE	213	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	R$ 30.043.00	R$ 12.017.00	R$ 18.026.00	R$ 9.013.00	R$ 9.013.00
LIBERDADE	215	ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO	R$ 32.183.00	R$ 12.873.00	R$ 19.310.00	R$ 9.655.00	R$ 9.655.00
LIBERDADE	217	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	R$ 32.890.00	R$ 13.156.00	R$ 19.734.00	R$ 9.867.00	R$ 9.867.00
LIBERDADE	221	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BARONESA DE SAUIPE	R$ 31.740.00	R$ 12.696.00	R$ 19.044.00	R$ 9.522.00	R$ 9.522.00
LIBERDADE	226	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	R$ 27.903.00	R$ 11.161.00	R$ 16.742.00	R$ 8.371.00	R$ 8.371.00
LIBERDADE	228	ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	R$ 32.640.00	R$ 13.056.00	R$ 19.584.00	R$ 9.792.00	R$ 9.792.00
LIBERDADE	230	ESCOLA MUNICIPAL MELVIN JONES	R$ 31.380.00	R$ 12.552.00	R$ 18.828.00	R$ 9.414.00	R$ 9.414.00
LIBERDADE	232	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TAVARES	R$ 28.270.00	R$ 11.308.00	R$ 16.962.00	R$ 8.481.00	R$ 8.481.00
LIBERDADE	233	ESCOLA MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	R$ 30.413.00	R$ 12.165.00	R$ 18.248.00	R$ 9.124.00	R$ 9.124.00
LIBERDADE	234	ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO	R$ 26.110.00	R$ 10.444.00	R$ 15.666.00	R$ 7.833.00	R$ 7.833.00
LIBERDADE	237	ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	R$ 49.433.00	R$ 19.773.00	R$ 29.660.00	R$ 14.830.00	R$ 14.830.00
LIBERDADE	238	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL MANGUEIRA	R$ 36.093.00	R$ 14.437.00	R$ 21.656.00	R$ 10.828.00	R$ 10.828.00
LIBERDADE	239	ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	R$ 34.366.00	R$ 13.746.00	R$ 20.620.00	R$ 10.310.00	R$ 10.310.00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
LIBERDADE	240	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR AUGUSTO LOPES PONTES	R$ 31.396.00	R$ 12.558.00	R$ 18.838.00	R$ 9.419.00	R$ 9.419.00
LIBERDADE	241	ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	R$ 38.106.00	R$ 15.242.00	R$ 22.864.00	R$ 11.432.00	R$ 11.432.00
LIBERDADE	242	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	R$ 29.970.00	R$ 11.988.00	R$ 17.982.00	R$ 8.991.00	R$ 8.991.00
LIBERDADE	244	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	R$ 37.970.00	R$ 15.188.00	R$ 22.782.00	R$ 11.391.00	R$ 11.391.00
LIBERDADE	246	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	R$ 37.763.00	R$ 15.105.00	R$ 22.658.00	R$ 11.329.00	R$ 11.329.00
LIBERDADE	247	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	R$ 34.336.00	R$ 13.734.00	R$ 20.602.00	R$ 10.301.00	R$ 10.301.00
LIBERDADE	401	ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	R$ 46.043.00	R$ 18.417.00	R$ 27.626.00	R$ 13.813.00	R$ 13.813.00
LIBERDADE	403	ESCOLA MUNICIPAL GISELIA PALMA	R$ 30.680.00	R$ 12.272.00	R$ 18.408.00	R$ 9.204.00	R$ 9.204.00
LIBERDADE	406	ESCOLA MUNICIPAL DR MARCOS VINICIUS VILACA	R$ 30.076.00	R$ 12.030.00	R$ 18.046.00	R$ 9.023.00	R$ 9.023.00
LIBERDADE	408	ESCOLA MUNICIPAL DA CIDADE NOVA	R$ 32.850.00	R$ 13.140.00	R$ 19.710.00	R$ 9.855.00	R$ 9.855.00
LIBERDADE	409	ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	R$ 52.733.00	R$ 21.093.00	R$ 31.640.00	R$ 15.820.00	R$ 15.820.00
LIBERDADE	414	ESCOLA MUNICIPAL PERO VAZ VELHO	R$ 28.373.00	R$ 11.349.00	R$ 17.024.00	R$ 8.512.00	R$ 8.512.00
LIBERDADE	415	ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	R$ 37.736.00	R$ 15.094.00	R$ 22.642.00	R$ 11.321.00	R$ 11.321.00
LIBERDADE	422	ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE	R$ 26.946.00	R$ 10.778.00	R$ 16.168.00	R$ 8.084.00	R$ 8.084.00
LIBERDADE	425	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	R$ 45.103.00	R$ 18.041.00	R$ 27.062.00	R$ 13.531.00	R$ 13.531.00
LIBERDADE	427	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FLORENCIO	R$ 29.740.00	R$ 11.896.00	R$ 17.844.00	R$ 8.922.00	R$ 8.922.00
LIBERDADE	429	ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHAES	R$ 30.466.00	R$ 12.186.00	R$ 18.280.00	R$ 9.140.00	R$ 9.140.00
LIBERDADE	432	ESCOLA MUNICIPAL JOSAFA CARLOS BORGES	R$ 26.680.00	R$ 10.672.00	R$ 16.008.00	R$ 8.004.00	R$ 8.004.00
LIBERDADE	433	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO SIMOES FILHO	R$ 28.360.00	R$ 11.344.00	R$ 17.016.00	R$ 8.508.00	R$ 8.508.00
LIBERDADE	434	ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	R$ 30.083.00	R$ 12.033.00	R$ 18.050.00	R$ 9.025.00	R$ 9.025.00
LIBERDADE	435	ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	R$ 35.350.00	R$ 14.140.00	R$ 21.210.00	R$ 10.605.00	R$ 10.605.00
LIBERDADE	437	ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA	R$ 32.733.00	R$ 13.093.00	R$ 19.640.00	R$ 9.820.00	R$ 9.820.00
LIBERDADE	438	ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA	R$ 37.103.00	R$ 14.841.00	R$ 22.262.00	R$ 11.131.00	R$ 11.131.00
LIBERDADE	439	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HOSANNAH DE OLIVEIRA	R$ 33.713.00	R$ 13.485.00	R$ 20.228.00	R$ 10.114.00	R$ 10.114.00
LIBERDADE	440	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	R$ 33.040.00	R$ 13.216.00	R$ 19.824.00	R$ 9.912.00	R$ 9.912.00
LIBERDADE	441	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE DA SILVA TAVARES	R$ 29.930.00	R$ 11.972.00	R$ 17.958.00	R$ 8.979.00	R$ 8.979.00
LIBERDADE	443	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	R$ 35.260.00	R$ 14.104.00	R$ 21.156.00	R$ 10.578.00	R$ 10.578.00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
LIBERDADE	444	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EPIFANIA SILVA	R$ 29.480,00	R$ 11.792,00	R$ 17.688,00	R$ 8.844,00	R$ 8.844,00
LIBERDADE	445	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DA SANTA MONICA	R$ 32.520,00	R$ 13.008,00	R$ 19.512,00	R$ 9.756,00	R$ 9.756,00
ORLA	501	ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE SALES	R$ 36.596,00	R$ 14.602,00	R$ 21.904,00	R$ 10.952,00	R$ 10.952,00
ORLA	502	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	R$ 34.776,00	R$ 13.910,00	R$ 20.866,00	R$ 10.433,00	R$ 10.433,00
ORLA	504	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	R$ 42.006,00	R$ 16.802,00	R$ 25.204,00	R$ 12.602,00	R$ 12.602,00
ORLA	505	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO JOSE DOS SANTOS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DE AMARALINA)	R$ 34.100,00	R$ 13.640,00	R$ 20.460,00	R$ 10.230,00	R$ 10.230,00
ORLA	506	ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	R$ 38.380,00	R$ 15.352,00	R$ 23.028,00	R$ 11.514,00	R$ 11.514,00
ORLA	507	ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	R$ 31.380,00	R$ 12.552,00	R$ 18.828,00	R$ 9.414,00	R$ 9.414,00
ORLA	508	ESCOLA MUNICIPAL MADRE JUDITE	R$ 32.510,00	R$ 13.004,00	R$ 19.506,00	R$ 9.753,00	R$ 9.753,00
ORLA	510	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO DA GAMA ALVES	R$ 26.926,00	R$ 10.770,00	R$ 16.156,00	R$ 8.078,00	R$ 8.078,00
ORLA	511	ESCOLA MUNICIPAL MAKOTA VALDINA	R$ 40.683,00	R$ 16.273,00	R$ 24.410,00	R$ 12.205,00	R$ 12.205,00
ORLA	513	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRE	R$ 31.293,00	R$ 12.517,00	R$ 18.776,00	R$ 9.388,00	R$ 9.388,00
ORLA	514	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	R$ 29.580,00	R$ 11.832,00	R$ 17.748,00	R$ 8.874,00	R$ 8.874,00
ORLA	515	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	R$ 58.146,00	R$ 23.258,00	R$ 34.888,00	R$ 17.444,00	R$ 17.444,00
ORLA	516	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TERTULIANO DE GOES	R$ 28.260,00	R$ 11.304,00	R$ 16.956,00	R$ 8.478,00	R$ 8.478,00
ORLA	519	ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	R$ 30.473,00	R$ 12.189,00	R$ 18.284,00	R$ 9.142,00	R$ 9.142,00
ORLA	520	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO GONCALO	R$ 30.596,00	R$ 12.238,00	R$ 18.358,00	R$ 9.179,00	R$ 9.179,00
ORLA	522	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	R$ 35.966,00	R$ 14.386,00	R$ 21.580,00	R$ 10.790,00	R$ 10.790,00
ORLA	524	ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	R$ 26.803,00	R$ 10.721,00	R$ 16.082,00	R$ 8.041,00	R$ 8.041,00
ORLA	530	ESCOLA MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO	R$ 31.196,00	R$ 12.474,00	R$ 18.712,00	R$ 9.356,00	R$ 9.356,00
ORLA	532	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO E VIDA	R$ 29.120,00	R$ 11.648,00	R$ 17.472,00	R$ 8.736,00	R$ 8.736,00
ORLA	534	ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	R$ 25.990,00	R$ 10.396,00	R$ 15.594,00	R$ 7.797,00	R$ 7.797,00
ORLA	535	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO	R$ 32.706,00	R$ 13.082,00	R$ 19.624,00	R$ 9.812,00	R$ 9.812,00
ORLA	537	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA CRISTO REDENTOR	R$ 30.943,00	R$ 12.377,00	R$ 18.566,00	R$ 9.283,00	R$ 9.283,00
ORLA	539	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	R$ 27.956,00	R$ 10.822,00	R$ 16.234,00	R$ 8.117,00	R$ 8.117,00
ORLA	540	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	R$ 35.383,00	R$ 14.153,00	R$ 21.230,00	R$ 10.615,00	R$ 10.615,00
ORLA	541	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	R$ 28.466,00	R$ 11.386,00	R$ 17.080,00	R$ 8.540,00	R$ 8.540,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
ORLA	544	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	R$ 27.820,00	R$ 11.128,00	R$ 16.692,00	R$ 8.346,00	R$ 8.346,00
ORLA	546	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	R$ 30.853,00	R$ 12.341,00	R$ 18.512,00	R$ 9.256,00	R$ 9.256,00
ORLA	547	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMALIA PAIVA	R$ 31.333,00	R$ 12.533,00	R$ 18.800,00	R$ 9.400,00	R$ 9.400,00
ORLA	548	ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	R$ 45.726,00	R$ 18.290,00	R$ 27.436,00	R$ 13.718,00	R$ 13.718,00
ORLA	550	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA	R$ 30.546,00	R$ 12.218,00	R$ 18.328,00	R$ 9.164,00	R$ 9.164,00
ORLA	551	ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	R$ 36.600,00	R$ 14.640,00	R$ 21.960,00	R$ 10.980,00	R$ 10.980,00
ORLA	553	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	R$ 33.760,00	R$ 13.504,00	R$ 20.256,00	R$ 10.128,00	R$ 10.128,00
ORLA	556	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ESPERANCA	R$ 29.560,00	R$ 11.824,00	R$ 17.736,00	R$ 8.868,00	R$ 8.868,00
ORLA	557	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT	R$ 32.146,00	R$ 12.858,00	R$ 19.288,00	R$ 9.644,00	R$ 9.644,00
ORLA	558	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALABAR	R$ 36.636,00	R$ 14.654,00	R$ 21.982,00	R$ 10.991,00	R$ 10.991,00
ORLA	560	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R$ 41.350,00	R$ 16.540,00	R$ 24.810,00	R$ 12.405,00	R$ 12.405,00
ORLA	561	ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMA DULCE	R$ 29.663,00	R$ 11.865,00	R$ 17.798,00	R$ 8.899,00	R$ 8.899,00
ORLA	562	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	R$ 35.920,00	R$ 14.368,00	R$ 21.552,00	R$ 10.776,00	R$ 10.776,00
ITAPUÃ	601	ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	R$ 41.260,00	R$ 16.504,00	R$ 24.756,00	R$ 12.378,00	R$ 12.378,00
ITAPUÃ	602	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	R$ 30.506,00	R$ 12.202,00	R$ 18.304,00	R$ 9.152,00	R$ 9.152,00
ITAPUÃ	603	INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	R$ 46.466,00	R$ 18.586,00	R$ 27.880,00	R$ 13.940,00	R$ 13.940,00
ITAPUÃ	604	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU	R$ 38.086,00	R$ 15.234,00	R$ 22.852,00	R$ 11.426,00	R$ 11.426,00
ITAPUÃ	605	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	R$ 39.140,00	R$ 15.656,00	R$ 23.484,00	R$ 11.742,00	R$ 11.742,00
ITAPUÃ	606	ESCOLA MUNICIPAL UNIAO CARIDADE E ABRIGO	R$ 30.006,00	R$ 12.002,00	R$ 18.004,00	R$ 9.002,00	R$ 9.002,00
ITAPUÃ	607	CIEP - ENGº LEONEL DE MOURA BRIZOLA - ESCOLA MUNICIPAL PIRATINI	R$ 29.120,00	R$ 11.648,00	R$ 17.472,00	R$ 8.736,00	R$ 8.736,00
ITAPUÃ	609	ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	R$ 37.283,00	R$ 14.913,00	R$ 22.370,00	R$ 11.185,00	R$ 11.185,00
ITAPUÃ	610	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	R$ 34.170,00	R$ 13.668,00	R$ 20.502,00	R$ 10.251,00	R$ 10.251,00
ITAPUÃ	611	ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	R$ 40.980,00	R$ 16.392,00	R$ 24.588,00	R$ 12.294,00	R$ 12.294,00
ITAPUÃ	612	ESCOLA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	R$ 34.223,00	R$ 13.689,00	R$ 20.534,00	R$ 10.267,00	R$ 10.267,00
ITAPUÃ	615	ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	R$ 48.213,00	R$ 19.285,00	R$ 28.928,00	R$ 14.464,00	R$ 14.464,00
ITAPUÃ	617	ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	R$ 46.050,00	R$ 18.420,00	R$ 27.630,00	R$ 13.815,00	R$ 13.815,00
ITAPUÃ	620	ESCOLA MUNICIPAL PADRE UGO MEREGALLI	R$ 37.133,00	R$ 14.853,00	R$ 22.280,00	R$ 11.140,00	R$ 11.140,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
ITAPUÃ	621	ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	R$ 47.656,00	R$ 19.062,00	R$ 28.594,00	R$ 14.297,00	R$ 14.297,00
ITAPUÃ	622	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	R$ 56.173,00	R$ 22.469,00	R$ 33.704,00	R$ 16.852,00	R$ 16.852,00
ITAPUÃ	623	ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DOS COQUEIROS	R$ 30.770,00	R$ 12.308,00	R$ 18.462,00	R$ 9.231,00	R$ 9.231,00
ITAPUÃ	625	ESCOLA MUNICIPAL IRMA SHEILA (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA SHEILA)	R$ 31.693,00	R$ 12.677,00	R$ 19.016,00	R$ 9.508,00	R$ 9.508,00
ITAPUÃ	626	ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	R$ 41.606,00	R$ 16.642,00	R$ 24.964,00	R$ 12.482,00	R$ 12.482,00
ITAPUÃ	627	ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	R$ 79.183,00	R$ 31.673,00	R$ 47.510,00	R$ 23.755,00	R$ 23.755,00
ITAPUÃ	628	ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	R$ 44.100,00	R$ 17.640,00	R$ 26.460,00	R$ 13.230,00	R$ 13.230,00
ITAPUÃ	630	ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA	R$ 34.283,00	R$ 13.713,00	R$ 20.570,00	R$ 10.285,00	R$ 10.285,00
ITAPUÃ	631	ESCOLA MUNICIPAL JULIETA CALMON	R$ 34.420,00	R$ 13.768,00	R$ 20.652,00	R$ 10.326,00	R$ 10.326,00
ITAPUÃ	632	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	R$ 32.700,00	R$ 13.080,00	R$ 19.620,00	R$ 9.810,00	R$ 9.810,00
ITAPUÃ	633	ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR	R$ 46.743,00	R$ 18.697,00	R$ 28.046,00	R$ 14.023,00	R$ 14.023,00
ITAPUÃ	634	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO	R$ 35.810,00	R$ 14.324,00	R$ 21.486,00	R$ 10.743,00	R$ 10.743,00
ITAPUÃ	635	ESCOLA MUNICIPAL LAURA SALES DE ALMEIDA	R$ 31.133,00	R$ 12.453,00	R$ 18.680,00	R$ 9.340,00	R$ 9.340,00
ITAPUÃ	637	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURION	R$ 34.230,00	R$ 13.692,00	R$ 20.538,00	R$ 10.269,00	R$ 10.269,00
ITAPUÃ	638	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAQUIM SANTOS	R$ 31.106,00	R$ 12.442,00	R$ 18.664,00	R$ 9.332,00	R$ 9.332,00
ITAPUÃ	639	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	R$ 61.650,00	R$ 24.660,00	R$ 36.990,00	R$ 18.495,00	R$ 18.495,00
ITAPUÃ	640	ESCOLA MUNICIPAL DORIVAL CAYMMI	R$ 38.726,00	R$ 15.490,00	R$ 23.236,00	R$ 11.618,00	R$ 11.618,00
ITAPUÃ	641	ESCOLA MUNICIPAL CELIA NOGUEIRA	R$ 41.780,00	R$ 16.712,00	R$ 25.068,00	R$ 12.534,00	R$ 12.534,00
ITAPUÃ	642	ESCOLA MUNICIPAL PADRE CONFA	R$ 37.323,00	R$ 14.929,00	R$ 22.394,00	R$ 11.197,00	R$ 11.197,00
ITAPUÃ	643	ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	R$ 47.370,00	R$ 18.948,00	R$ 28.422,00	R$ 14.211,00	R$ 14.211,00
ITAPUÃ	647	ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC	R$ 28.640,00	R$ 11.456,00	R$ 17.184,00	R$ 8.592,00	R$ 8.592,00
ITAPUÃ	648	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALMIR OLIVEIRA	R$ 38.033,00	R$ 15.213,00	R$ 22.820,00	R$ 11.410,00	R$ 11.410,00
ITAPUÃ	649	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO	R$ 31.106,00	R$ 12.442,00	R$ 18.664,00	R$ 9.332,00	R$ 9.332,00
ITAPUÃ	650	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	R$ 35.473,00	R$ 14.189,00	R$ 21.284,00	R$ 10.642,00	R$ 10.642,00
ITAPUÃ	651	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ	R$ 33.576,00	R$ 13.430,00	R$ 20.146,00	R$ 10.073,00	R$ 10.073,00
ITAPUÃ	652	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	R$ 35.336,00	R$ 14.134,00	R$ 21.202,00	R$ 10.601,00	R$ 10.601,00
ITAPUÃ	654	ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO	R$ 35.983,00	R$ 14.393,00	R$ 21.590,00	R$ 10.795,00	R$ 10.795,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
ITAPUÃ	655	ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	R$ 41.006,00	R$ 16.402,00	R$ 24.604,00	R$ 12.302,00	R$ 12.302,00
ITAPUÃ	656	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	R$ 46.883,00	R$ 18.753,00	R$ 28.130,00	R$ 14.065,00	R$ 14.065,00
ITAPUÃ	658	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTRO ALVES	R$ 32.643,00	R$ 13.057,00	R$ 19.586,00	R$ 9.793,00	R$ 9.793,00
ITAPUÃ	660	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	R$ 34.063,00	R$ 13.625,00	R$ 20.438,00	R$ 10.219,00	R$ 10.219,00
ITAPUÃ	661	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	R$ 38.113,00	R$ 15.245,00	R$ 22.868,00	R$ 11.434,00	R$ 11.434,00
ITAPUÃ	662	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	R$ 35.206,00	R$ 14.082,00	R$ 21.124,00	R$ 10.562,00	R$ 10.562,00
ITAPUÃ	664	ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	R$ 54.430,00	R$ 21.772,00	R$ 32.658,00	R$ 16.329,00	R$ 16.329,00
ITAPUÃ	666	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ITAPUA MALE DEBALE	R$ 36.016,00	R$ 14.406,00	R$ 21.610,00	R$ 10.805,00	R$ 10.805,00
ITAPUÃ	667	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	R$ 35.043,00	R$ 14.017,00	R$ 21.026,00	R$ 10.513,00	R$ 10.513,00
ITAPUÃ	668	ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE MARIA	R$ 43.746,00	R$ 17.498,00	R$ 26.248,00	R$ 13.124,00	R$ 13.124,00
ITAPUÃ	669	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	R$ 49.823,00	R$ 19.929,00	R$ 29.894,00	R$ 14.947,00	R$ 14.947,00
ITAPUÃ	670	ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	R$ 44.160,00	R$ 17.664,00	R$ 26.496,00	R$ 13.248,00	R$ 13.248,00
ITAPUÃ	671	ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO JOSE BARBOSA	R$ 34.256,00	R$ 13.702,00	R$ 20.554,00	R$ 10.277,00	R$ 10.277,00
CABULA	701	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	R$ 27.180,00	R$ 10.872,00	R$ 16.308,00	R$ 8.154,00	R$ 8.154,00
CABULA	702	ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	R$ 47.786,00	R$ 19.114,00	R$ 28.672,00	R$ 14.336,00	R$ 14.336,00
CABULA	703	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE PERNAMBUES	R$ 28.753,00	R$ 11.501,00	R$ 17.252,00	R$ 8.626,00	R$ 8.626,00
CABULA	704	ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	R$ 39.680,00	R$ 15.872,00	R$ 23.808,00	R$ 11.904,00	R$ 11.904,00
CABULA	705	ESCOLA MUNICIPAL DE PERNAMBUES	R$ 40.550,00	R$ 16.220,00	R$ 24.330,00	R$ 12.165,00	R$ 12.165,00
CABULA	706	ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	R$ 65.756,00	R$ 26.302,00	R$ 39.454,00	R$ 19.727,00	R$ 19.727,00
CABULA	707	ESCOLA MUNICIPAL MADRE HELENA IRMAOS KENNEDY	R$ 27.446,00	R$ 10.978,00	R$ 16.468,00	R$ 8.234,00	R$ 8.234,00
CABULA	708	ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	R$ 31.020,00	R$ 12.408,00	R$ 18.612,00	R$ 9.306,00	R$ 9.306,00
CABULA	709	ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	R$ 31.656,00	R$ 12.662,00	R$ 18.994,00	R$ 9.497,00	R$ 9.497,00
CABULA	710	ESCOLA MUNICIPAL MURILO CELESTINO COSTA	R$ 28.620,00	R$ 11.448,00	R$ 17.172,00	R$ 8.586,00	R$ 8.586,00
CABULA	711	ESCOLA MUNICIPAL SAO GONCALO DO RETIRO	R$ 43.706,00	R$ 17.482,00	R$ 26.224,00	R$ 13.112,00	R$ 13.112,00
CABULA	712	ESCOLA MUNICIPAL RISCLETA NEVES	R$ 34.323,00	R$ 13.729,00	R$ 20.594,00	R$ 10.297,00	R$ 10.297,00
CABULA	713	ESCOLA MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNACAO	R$ 39.306,00	R$ 15.722,00	R$ 23.584,00	R$ 11.792,00	R$ 11.792,00
CABULA	714	ESCOLA MUNICIPAL ALVARO DA FRANCA ROCHA	R$ 31.456,00	R$ 12.582,00	R$ 18.874,00	R$ 9.437,00	R$ 9.437,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
CABULA	715	ESCOLA MUNICIPAL CABULA I	R$ 38.050,00	R$ 15.220,00	R$ 22.830,00	R$ 11.415,00	R$ 11.415,00
CABULA	716	ESCOLA MUNICIPAL DO BEIRU	R$ 47.630,00	R$ 19.052,00	R$ 28.578,00	R$ 14.289,00	R$ 14.289,00
CABULA	717	ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	R$ 49.080,00	R$ 19.632,00	R$ 29.448,00	R$ 14.724,00	R$ 14.724,00
CABULA	718	ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETAO	R$ 34.170,00	R$ 13.668,00	R$ 20.502,00	R$ 10.251,00	R$ 10.251,00
CABULA	719	ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	R$ 45.283,00	R$ 18.113,00	R$ 27.170,00	R$ 13.585,00	R$ 13.585,00
CABULA	720	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	R$ 52.810,00	R$ 21.124,00	R$ 31.686,00	R$ 15.843,00	R$ 15.843,00
CABULA	721	ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO	R$ 33.596,00	R$ 13.438,00	R$ 20.158,00	R$ 10.079,00	R$ 10.079,00
CABULA	722	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANFRISIA SANTIAGO	R$ 48.306,00	R$ 19.322,00	R$ 28.984,00	R$ 14.492,00	R$ 14.492,00
CABULA	723	ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	R$ 38.220,00	R$ 15.288,00	R$ 22.932,00	R$ 11.466,00	R$ 11.466,00
CABULA	724	ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	R$ 50.513,00	R$ 20.205,00	R$ 30.308,00	R$ 15.154,00	R$ 15.154,00
CABULA	725	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE VOVO ZEZINHO	R$ 33.620,00	R$ 13.448,00	R$ 20.172,00	R$ 10.086,00	R$ 10.086,00
CABULA	727	ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	R$ 34.626,00	R$ 13.850,00	R$ 20.776,00	R$ 10.388,00	R$ 10.388,00
CABULA	729	ESCOLA MUNICIPAL SAO MIGUEL	R$ 39.383,00	R$ 15.753,00	R$ 23.630,00	R$ 11.815,00	R$ 11.815,00
CABULA	730	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	R$ 31.053,00	R$ 12.421,00	R$ 18.632,00	R$ 9.316,00	R$ 9.316,00
CABULA	731	ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL	R$ 39.310,00	R$ 15.724,00	R$ 23.586,00	R$ 11.793,00	R$ 11.793,00
CABULA	732	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	R$ 42.766,00	R$ 17.106,00	R$ 25.660,00	R$ 12.830,00	R$ 12.830,00
CABULA	733	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO	R$ 28.730,00	R$ 11.492,00	R$ 17.238,00	R$ 8.619,00	R$ 8.619,00
CABULA	734	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	R$ 59.483,00	R$ 23.793,00	R$ 35.690,00	R$ 17.845,00	R$ 17.845,00
CABULA	735	ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	R$ 49.583,00	R$ 19.833,00	R$ 29.750,00	R$ 14.875,00	R$ 14.875,00
CABULA	736	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL	R$ 39.326,00	R$ 15.730,00	R$ 23.596,00	R$ 11.798,00	R$ 11.798,00
CABULA	738	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	R$ 36.550,00	R$ 14.620,00	R$ 21.930,00	R$ 10.965,00	R$ 10.965,00
CABULA	740	ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	R$ 37.876,00	R$ 15.150,00	R$ 22.726,00	R$ 11.363,00	R$ 11.363,00
CABULA	741	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	R$ 34.143,00	R$ 13.657,00	R$ 20.486,00	R$ 10.243,00	R$ 10.243,00
CABULA	742	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE	R$ 28.730,00	R$ 11.492,00	R$ 17.238,00	R$ 8.619,00	R$ 8.619,00
CABULA	743	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA LUTA	R$ 34.090,00	R$ 13.636,00	R$ 20.454,00	R$ 10.227,00	R$ 10.227,00
CABULA	744	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	R$ 36.583,00	R$ 14.633,00	R$ 21.950,00	R$ 10.975,00	R$ 10.975,00
CABULA	745	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	R$ 49.326,00	R$ 19.730,00	R$ 29.596,00	R$ 14.798,00	R$ 14.798,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
CABULA	746	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	R$ 38.660,00	R$ 15.464,00	R$ 23.196,00	R$ 11.598,00	R$ 11.598,00
CABULA	748	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	R$ 52.456,00	R$ 20.982,00	R$ 31.474,00	R$ 15.737,00	R$ 15.737,00
CABULA	749	ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	R$ 37.593,00	R$ 15.037,00	R$ 22.556,00	R$ 11.278,00	R$ 11.278,00
CABULA	750	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	R$ 35.980,00	R$ 14.392,00	R$ 21.588,00	R$ 10.794,00	R$ 10.794,00
CABULA	751	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUSSUARANA	R$ 35.456,00	R$ 14.182,00	R$ 21.274,00	R$ 10.637,00	R$ 10.637,00
CABULA	752	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM BRASILIA	R$ 27.403,00	R$ 10.961,00	R$ 16.442,00	R$ 8.221,00	R$ 8.221,00
CABULA	753	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELEN ASSIS MACEDO BRESSY	R$ 32.763,00	R$ 13.105,00	R$ 19.658,00	R$ 9.829,00	R$ 9.829,00
CABULA	754	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROF MARIA ANGELICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R$ 29.960,00	R$ 11.984,00	R$ 17.976,00	R$ 8.988,00	R$ 8.988,00
PIRAJÁ	801	ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJA	R$ 34.710,00	R$ 13.884,00	R$ 20.826,00	R$ 10.413,00	R$ 10.413,00
PIRAJÁ	802	ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	R$ 45.956,00	R$ 18.382,00	R$ 27.574,00	R$ 13.787,00	R$ 13.787,00
PIRAJÁ	803	ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGERIO	R$ 35.060,00	R$ 14.024,00	R$ 21.036,00	R$ 10.518,00	R$ 10.518,00
PIRAJÁ	804	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RENATO MONTEIRO COBATO	R$ 31.860,00	R$ 12.744,00	R$ 19.116,00	R$ 9.558,00	R$ 9.558,00
PIRAJÁ	805	ESCOLA MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	R$ 61.650,00	R$ 24.660,00	R$ 36.990,00	R$ 18.495,00	R$ 18.495,00
PIRAJÁ	806	ESCOLA MUNICIPAL D ISABEL BRANDAO VILELA	R$ 31.160,00	R$ 12.464,00	R$ 18.696,00	R$ 9.348,00	R$ 9.348,00
PIRAJÁ	807	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	R$ 45.993,00	R$ 18.397,00	R$ 27.596,00	R$ 13.798,00	R$ 13.798,00
PIRAJÁ	808	ESC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
SUBURBIO I	947	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCIA MORAES DE CARVALHO	**R$ 32.763,00**	R$ 13.105,00	R$ 19.658,00	R$ 9.829,00	R$ 9.829,00
SUBURBIO I	952	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE REBOUCAS	**R$ 35.006,00**	R$ 14.002,00	R$ 21.004,00	R$ 10.502,00	R$ 10.502,00
SUBURBIO I	956	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO	**R$ 38.596,00**	R$ 15.434,00	R$ 23.152,00	R$ 11.576,00	R$ 11.576,00
SUBURBIO I	960	ESCOLA MUNICIPAL DR EDUARDO DOTO	**R$ 30.120,00**	R$ 12.048,00	R$ 18.072,00	R$ 9.036,00	R$ 9.036,00
SUBURBIO I	961	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	**R$ 55.050,00**	R$ 22.020,00	R$ 33.030,00	R$ 16.515,00	R$ 16.515,00
SUBURBIO I	963	ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	**R$ 33.953,00**	R$ 13.581,00	R$ 20.372,00	R$ 10.186,00	R$ 10.186,00
SUBURBIO I	964	ESCOLA MUNICIPAL SAO BRAZ	**R$ 30.766,00**	R$ 12.306,00	R$ 18.460,00	R$ 9.230,00	R$ 9.230,00
SUBURBIO I	965	ESCOLA MUNICIPAL URSULA CATARINO	**R$ 35.086,00**	R$ 14.034,00	R$ 21.052,00	R$ 10.526,00	R$ 10.526,00
SUBURBIO I	966	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO CRISTOVAO FERREIRA	**R$ 31.410,00**	R$ 12.564,00	R$ 18.846,00	R$ 9.423,00	R$ 9.423,00
SUBURBIO I	967	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	**R$ 36.030,00**	R$ 14.412,00	R$ 21.618,00	R$ 10.809,00	R$ 10.809,00
SUBURBIO I	968	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	**R$ 44.230,00**	R$ 17.692,00	R$ 26.538,00	R$ 13.269,00	R$ 13.269,00
SUBURBIO I	969	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	**R$ 59.170,00**	R$ 23.668,00	R$ 35.502,00	R$ 17.751,00	R$ 17.751,00
SUBURBIO I	970	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	**R$ 33.930,00**	R$ 13.572,00	R$ 20.358,00	R$ 10.179,00	R$ 10.179,00
SUBURBIO I	971	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUCAR E VIVER	**R$ 34.526,00**	R$ 13.810,00	R$ 20.716,00	R$ 10.358,00	R$ 10.358,00
SUBURBIO I	972	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	**R$ 43.823,00**	R$ 17.529,00	R$ 26.294,00	R$ 13.147,00	R$ 13.147,00
SUBURBIO I	973	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	**R$ 40.090,00**	R$ 16.020,00	R$ 24.030,00	R$ 12.015,00	R$ 12.015,00
SUBURBIO I	974	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO	**R$ 36.256,00**	R$ 14.502,00	R$ 21.754,00	R$ 10.877,00	R$ 10.877,00
SUBURBIO I	975	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAULO BISPO BRAZ	**R$ 34.943,00**	R$ 13.977,00	R$ 20.966,00	R$ 10.483,00	R$ 10.483,00
SUBURBIO I	976	ESCOLA MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	**R$ 46.413,00**	R$ 18.565,00	R$ 27.848,00	R$ 13.924,00	R$ 13.924,00
SUBURBIO I	977	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ILHA AMARELA	**R$ 34.926,00**	R$ 13.970,00	R$ 20.956,00	R$ 10.478,00	R$ 10.478,00
CAJAZEIRAS	1001	ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	**R$ 43.186,00**	R$ 17.274,00	R$ 25.912,00	R$ 12.956,00	R$ 12.956,00
CAJAZEIRAS	1002	ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA	**R$ 31.156,00**	R$ 12.462,00	R$ 18.694,00	R$ 9.347,00	R$ 9.347,00
CAJAZEIRAS	1003	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	**R$ 41.243,00**	R$ 16.497,00	R$ 24.746,00	R$ 12.373,00	R$ 12.373,00
CAJAZEIRAS	1004	ESCOLA MUNICIPAL ARTE E ALEGRIA	**R$ 31.883,00**	R$ 12.665,00	R$ 19.098,00	R$ 9.499,00	R$ 9.499,00
CAJAZEIRAS	1005	ESCOLA MUNICIPAL CECY ANDRADE	**R$ 33.846,00**	R$ 13.458,00	R$ 20.188,00	R$ 10.094,00	R$ 10.094,00
CAJAZEIRAS	1006	ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	**R$ 52.160,00**	R$ 20.864,00	R$ 31.296,00	R$ 15.648,00	R$ 15.648,00
CAJAZEIRAS	1007	ESCOLA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	**R$ 35.196,00**	R$ 14.078,00	R$ 21.118,00	R$ 10.559,00	R$ 10.559,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
CAJAZEIRAS	1008	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	**R$ 45.413,00**	R$ 18.165,00	R$ 27.248,00	R$ 13.624,00	R$ 13.624,00
CAJAZEIRAS	1009	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA FREIRE	**R$ 36.746,00**	R$ 14.698,00	R$ 22.048,00	R$ 11.024,00	R$ 11.024,00
CAJAZEIRAS	1010	ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	**R$ 46.260,00**	R$ 18.504,00	R$ 27.756,00	R$ 13.878,00	R$ 13.878,00
CAJAZEIRAS	1011	ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA PENHA	**R$ 34.233,00**	R$ 13.693,00	R$ 20.540,00	R$ 10.270,00	R$ 10.270,00
CAJAZEIRAS	1012	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIETA ALFARANO	**R$ 32.870,00**	R$ 13.148,00	R$ 19.722,00	R$ 9.861,00	R$ 9.861,00
CAJAZEIRAS	1013	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	**R$ 34.273,00**	R$ 13.709,00	R$ 20.564,00	R$ 10.282,00	R$ 10.282,00
CAJAZEIRAS	1015	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	**R$ 28.553,00**	R$ 11.421,00	R$ 17.132,00	R$ 8.566,00	R$ 8.566,00
CAJAZEIRAS	1017	ESCOLA MUNICIPAL IRMA DULCE	**R$ 32.833,00**	R$ 13.133,00	R$ 19.700,00	R$ 9.850,00	R$ 9.850,00
CAJAZEIRAS	1018	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	**R$ 25.976,00**	R$ 10.390,00	R$ 15.586,00	R$ 7.793,00	R$ 7.793,00
CAJAZEIRAS	1019	ESCOLA MUNICIPAL IRACI FRAGA	**R$ 34.800,00**	R$ 13.920,00	R$ 20.880,00	R$ 10.440,00	R$ 10.440,00
CAJAZEIRAS	1020	ESCOLA MUNICIPAL JANDIRA DANTAS COSTA	**R$ 29.006,00**	R$ 11.602,00	R$ 17.404,00	R$ 8.702,00	R$ 8.702,00
CAJAZEIRAS	1021	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	**R$ 38.240,00**	R$ 15.296,00	R$ 22.944,00	R$ 11.472,00	R$ 11.472,00
CAJAZEIRAS	1023	ESCOLA MUNICIPAL SAO DAMIAO	**R$ 32.126,00**	R$ 12.850,00	R$ 19.276,00	R$ 9.638,00	R$ 9.638,00
CAJAZEIRAS	1024	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	**R$ 36.490,00**	R$ 14.596,00	R$ 21.894,00	R$ 10.947,00	R$ 10.947,00
CAJAZEIRAS	1026	ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	**R$ 33.456,00**	R$ 13.382,00	R$ 20.074,00	R$ 10.037,00	R$ 10.037,00
CAJAZEIRAS	1027	ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	**R$ 35.696,00**	R$ 14.278,00	R$ 21.418,00	R$ 10.709,00	R$ 10.709,00
CAJAZEIRAS	1028	ESCOLA MUNICIPAL DRA MARIA DO CARMO VILACA (ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS)	**R$ 42.180,00**	R$ 16.872,00	R$ 25.308,00	R$ 12.654,00	R$ 12.654,00
CAJAZEIRAS	1029	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	**R$ 38.573,00**	R$ 15.429,00	R$ 23.144,00	R$ 11.572,00	R$ 11.572,00
CAJAZEIRAS	1030	ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	**R$ 47.596,00**	R$ 19.038,00	R$ 28.558,00	R$ 14.279,00	R$ 14.279,00
CAJAZEIRAS	1031	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	**R$ 37.746,00**	R$ 15.098,00	R$ 22.648,00	R$ 11.324,00	R$ 11.324,00
CAJAZEIRAS	1032	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	**R$ 43.850,00**	R$ 17.540,00	R$ 26.310,00	R$ 13.155,00	R$ 13.155,00
CAJAZEIRAS	1033	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	**R$ 38.160,00**	R$ 15.264,00	R$ 22.896,00	R$ 11.448,00	R$ 11.448,00
CAJAZEIRAS	1035	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE ALMEIDA CRUZ	**R$ 39.493,00**	R$ 15.797,00	R$ 23.696,00	R$ 11.848,00	R$ 11.848,00
CAJAZEIRAS	1036	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	**R$ 52.950,00**	R$ 21.020,00	R$ 31.530,00	R$ 15.765,00	R$ 15.765,00
CAJAZEIRAS	1037	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	**R$ 37.656,00**	R$ 15.062,00	R$ 22.594,00	R$ 11.297,00	R$ 11.297,00
CAJAZEIRAS	1038	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA CAVALCANTI	**R$ 33.023,00**	R$ 13.209,00	R$ 19.814,00	R$ 9.907,00	R$ 9.907,00
CAJAZEIRAS	1039	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	**R$ 34.940,00**	R$ 13.976,00	R$ 20.964,00	R$ 10.482,00	R$ 10.482,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
CAJAZEIRAS	1040	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	**R$ 30.406,00**	R$ 12.162,00	R$ 18.244,00	R$ 9.122,00	R$ 9.122,00
CAJAZEIRAS	1041	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	**R$ 31.960,00**	R$ 12.784,00	R$ 19.176,00	R$ 9.588,00	R$ 9.588,00
CAJAZEIRAS	1042	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDECK ORNELAS	**R$ 34.383,00**	R$ 13.753,00	R$ 20.630,00	R$ 10.315,00	R$ 10.315,00
CAJAZEIRAS	1044	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	**R$ 44.010,00**	R$ 17.604,00	R$ 26.406,00	R$ 13.203,00	R$ 13.203,00
CAJAZEIRAS	1045	ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	**R$ 48.870,00**	R$ 19.548,00	R$ 29.322,00	R$ 14.661,00	R$ 14.661,00
CAJAZEIRAS	1046	ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	**R$ 47.693,00**	R$ 19.077,00	R$ 28.616,00	R$ 14.308,00	R$ 14.308,00
CAJAZEIRAS	1048	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CAJAZEIRAS VIII	**R$ 41.073,00**	R$ 16.429,00	R$ 24.644,00	R$ 12.322,00	R$ 12.322,00
CAJAZEIRAS	1049	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CAJAZEIRAS X	**R$ 39.370,00**	R$ 15.748,00	R$ 23.622,00	R$ 11.811,00	R$ 11.811,00
CAJAZEIRAS	1050	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO NOVA BRASILIA	**R$ 37.120,00**	R$ 14.848,00	R$ 22.272,00	R$ 11.136,00	R$ 11.136,00
CAJAZEIRAS	1051	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO FAZENDA GRANDE III	**R$ 36.800,00**	R$ 14.720,00	R$ 22.080,00	R$ 11.040,00	R$ 11.040,00
CAJAZEIRAS	1052	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	**R$ 35.220,00**	R$ 14.088,00	R$ 21.132,00	R$ 10.566,00	R$ 10.566,00
SUBURBIO II	1101	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	**R$ 37.266,00**	R$ 14.906,00	R$ 22.360,00	R$ 11.180,00	R$ 11.180,00
SUBURBIO II	1102	ESCOLA MUNICIPAL ALVARO VASCONCELOS DA ROCHA	**R$ 26.490,00**	R$ 10.596,00	R$ 15.894,00	R$ 7.947,00	R$ 7.947,00
SUBURBIO II	1103	ESCOLA MUNICIPAL COLINA DO MAR	**R$ 31.820,00**	R$ 12.728,00	R$ 19.092,00	R$ 9.546,00	R$ 9.546,00
SUBURBIO II	1104	ESCOLA MUNICIPAL CID PASSOS	**R$ 33.856,00**	R$ 13.542,00	R$ 20.314,00	R$ 10.157,00	R$ 10.157,00
SUBURBIO II	1105	ESCOLA MUNICIPAL DE SANTANA	**R$ 29.033,00**	R$ 11.613,00	R$ 17.420,00	R$ 8.710,00	R$ 8.710,00
SUBURBIO II	1106	ESCOLA MUNICIPAL DE BANANEIRA	**R$ 31.046,00**	R$ 12.418,00	R$ 18.628,00	R$ 9.314,00	R$ 9.314,00
SUBURBIO II	1107	ESCOLA MUNICIPAL DR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	**R$ 27.693,00**	R$ 11.077,00	R$ 16.616,00	R$ 8.308,00	R$ 8.308,00
SUBURBIO II	1108	ESCOLA MUNICIPAL MARCILIO DIAS	**R$ 30.016,00**	R$ 12.006,00	R$ 18.010,00	R$ 9.005,00	R$ 9.005,00
SUBURBIO II	1110	ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	**R$ 38.543,00**	R$ 15.417,00	R$ 23.126,00	R$ 11.563,00	R$ 11.563,00
SUBURBIO II	1112	ESCOLA MUNICIPAL DE BOTELHO	**R$ 29.733,00**	R$ 11.893,00	R$ 17.840,00	R$ 8.920,00	R$ 8.920,00
SUBURBIO II	1114	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	**R$ 42.650,00**	R$ 17.060,00	R$ 25.590,00	R$ 12.795,00	R$ 12.795,00
SUBURBIO II	1115	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA	**R$ 30.310,00**	R$ 12.124,00	R$ 18.186,00	R$ 9.093,00	R$ 9.093,00
SUBURBIO II	1116	ESCOLA MUNICIPAL D EUGENIO DE ARAUJO SALES	**R$ 28.456,00**	R$ 11.382,00	R$ 17.074,00	R$ 8.537,00	R$ 8.537,00
SUBURBIO II	1117	ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE CARVALHO	**R$ 32.600,00**	R$ 13.040,00	R$ 19.560,00	R$ 9.780,00	R$ 9.780,00
SUBURBIO II	1118	ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	**R$ 73.286,00**	R$ 29.314,00	R$ 43.972,00	R$ 21.986,00	R$ 21.986,00
SUBURBIO II	1119	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	**R$ 30.400,00**	R$ 12.160,00	R$ 18.240,00	R$ 9.120,00	R$ 9.120,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
SUBURBIO II	1121	ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	**R$ 45.200,00**	R$ 18.080,00	R$ 27.120,00	R$ 13.560,00	R$ 13.560,00
SUBURBIO II	1123	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	**R$ 38.393,00**	R$ 15.357,00	R$ 23.036,00	R$ 11.518,00	R$ 11.518,00
SUBURBIO II	1124	ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	**R$ 30.060,00**	R$ 12.024,00	R$ 18.036,00	R$ 9.018,00	R$ 9.018,00
SUBURBIO II	1125	ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI	**R$ 68.620,00**	R$ 27.448,00	R$ 41.172,00	R$ 20.586,00	R$ 20.586,00
SUBURBIO II	1126	ESCOLA MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	**R$ 36.160,00**	R$ 14.464,00	R$ 21.696,00	R$ 10.848,00	R$ 10.848,00
SUBURBIO II	1127	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DE COUTOS	**R$ 30.880,00**	R$ 12.352,00	R$ 18.528,00	R$ 9.264,00	R$ 9.264,00
SUBURBIO II	1128	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	**R$ 33.106,00**	R$ 13.242,00	R$ 19.864,00	R$ 9.932,00	R$ 9.932,00
SUBURBIO II	1129	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	**R$ 29.120,00**	R$ 11.648,00	R$ 17.472,00	R$ 8.736,00	R$ 8.736,00
SUBURBIO II	1130	ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I	**R$ 34.203,00**	R$ 13.681,00	R$ 20.522,00	R$ 10.261,00	R$ 10.261,00
SUBURBIO II	1131	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	**R$ 36.173,00**	R$ 14.469,00	R$ 21.704,00	R$ 10.852,00	R$ 10.852,00
SUBURBIO II	1132	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	**R$ 28.306,00**	R$ 11.322,00	R$ 16.984,00	R$ 8.492,00	R$ 8.492,00
SUBURBIO II	1135	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO BAHIA	**R$ 29.846,00**	R$ 11.938,00	R$ 17.908,00	R$ 8.954,00	R$ 8.954,00
SUBURBIO II	1136	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANNA	**R$ 33.083,00**	R$ 13.233,00	R$ 19.850,00	R$ 9.925,00	R$ 9.925,00
SUBURBIO II	1137	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WILLIAM MARQUES DE ARAUJO GOES	**R$ 36.753,00**	R$ 14.301,00	R$ 21.452,00	R$ 10.726,00	R$ 10.726,00
SUBURBIO II	1138	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO TUBARAO	**R$ 37.310,00**	R$ 14.924,00	R$ 22.386,00	R$ 11.193,00	R$ 11.193,00
SUBURBIO II	1139	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	**R$ 33.906,00**	R$ 13.562,00	R$ 20.344,00	R$ 10.172,00	R$ 10.172,00
SUBURBIO II	1141	ESCOLA MUNICIPAL DE BOM JESUS	**R$ 33.033,00**	R$ 13.213,00	R$ 19.820,00	R$ 9.910,00	R$ 9.910,00
SUBURBIO II	1142	ESCOLA MUNICIPAL GUERREIRA ZEFERINA	**R$ 35.756,00**	R$ 14.302,00	R$ 21.454,00	R$ 10.727,00	R$ 10.727,00
SUBURBIO II	1143	ESCOLA MUNICIPAL ILHA DOS FRADES	**R$ 31.140,00**	R$ 12.456,00	R$ 18.684,00	R$ 9.342,00	R$ 9.342,00
SUBURBIO II	1144	ESCOLA MUNICIPAL BERNADINA LIMA LISBOA	**R$ 29.473,00**	R$ 11.789,00	R$ 17.684,00	R$ 8.842,00	R$ 8.842,00
SÃO CAETANO	301	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	**R$ 33.403,00**	R$ 13.361,00	R$ 20.042,00	R$ 10.021,00	R$ 10.021,00
SÃO CAETANO	303	ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE	**R$ 33.420,00**	R$ 13.368,00	R$ 20.052,00	R$ 10.026,00	R$ 10.026,00
SÃO CAETANO	305	ESCOLA MUNICIPAL BATISTA DE SAO CAETANO	**R$ 30.643,00**	R$ 12.257,00	R$ 18.386,00	R$ 9.193,00	R$ 9.193,00
SÃO CAETANO	306	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASA DA CRIANCA DO BOM JUA	**R$ 26.833,00**	R$ 10.733,00	R$ 16.100,00	R$ 8.050,00	R$ 8.050,00
SÃO CAETANO	307	ESCOLA MUNICIPAL AMAI PRO	**R$ 33.593,00**	R$ 13.437,00	R$ 20.156,00	R$ 10.078,00	R$ 10.078,00
SÃO CAETANO	308	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DO BOM JUA	**R$ 29.550,00**	R$ 11.820,00	R$ 17.730,00	R$ 8.865,00	R$ 8.865,00
SÃO CAETANO	310	ESCOLA MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	**R$ 36.956,00**	R$ 14.782,00	R$ 22.174,00	R$ 11.087,00	R$ 11.087,00
SÃO CAETANO	312	ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	**R$ 41.343,00**	R$ 16.537,00	R$ 24.806,00	R$ 12.403,00	R$ 12.403,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
SÃO CAETANO	313	ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	**R$ 46.270,00**	R$ 18.508,00	R$ 27.762,00	R$ 13.881,00	R$ 13.881,00
SÃO CAETANO	314	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	**R$ 32.593,00**	R$ 13.037,00	R$ 19.556,00	R$ 9.778,00	R$ 9.778,00
SÃO CAETANO	315	ESCOLA MUNICIPAL XAVIER MARQUES	**R$ 34.720,00**	R$ 13.888,00	R$ 20.832,00	R$ 10.416,00	R$ 10.416,00
SÃO CAETANO	316	ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE	**R$ 34.036,00**	R$ 13.614,00	R$ 20.422,00	R$ 10.211,00	R$ 10.211,00
SÃO CAETANO	317	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	**R$ 37.933,00**	R$ 15.173,00	R$ 22.760,00	R$ 11.380,00	R$ 11.380,00
SÃO CAETANO	328	ESCOLA MUNICIPAL BATISTA DE SAN MARTIM	**R$ 29.530,00**	R$ 11.812,00	R$ 17.718,00	R$ 8.859,00	R$ 8.859,00
SÃO CAETANO	329	ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA DO LOBATO	**R$ 39.896,00**	R$ 15.958,00	R$ 23.938,00	R$ 11.969,00	R$ 11.969,00
SÃO CAETANO	330	ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	**R$ 64.046,00**	R$ 25.618,00	R$ 38.428,00	R$ 19.214,00	R$ 19.214,00
SÃO CAETANO	332	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG	**R$ 32.220,00**	R$ 12.888,00	R$ 19.332,00	R$ 9.666,00	R$ 9.666,00
SÃO CAETANO	333	ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	**R$ 26.820,00**	R$ 10.730,00	R$ 16.096,00	R$ 8.048,00	R$ 8.048,00
SÃO CAETANO	335	ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	**R$ 26.600,00**	R$ 10.640,00	R$ 15.960,00	R$ 7.995,00	R$ 7.995,00
SÃO CAETANO	336	ESCOLA MUNICIPAL ENG CARLOS BATALHA	**R$ 29.926,00**	R$ 11.930,00	R$ 17.896,00	R$ 8.948,00	R$ 8.948,00
SÃO CAETANO	337	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GILBERTO PIRES MARINHO	**R$ 42.893,00**	R$ 17.157,00	R$ 25.736,00	R$ 12.868,00	R$ 12.868,00
SÃO CAETANO	338	ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	**R$ 33.133,00**	R$ 13.253,00	R$ 19.880,00	R$ 9.940,00	R$ 9.940,00
SÃO CAETANO	340	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES	**R$ 27.083,00**	R$ 10.833,00	R$ 16.250,00	R$ 8.125,00	R$ 8.125,00
SÃO CAETANO	341	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GUEDES	**R$ 26.363,00**	R$ 10.545,00	R$ 15.818,00	R$ 7.909,00	R$ 7.909,00
SÃO CAETANO	342	ESCOLA MUNICIPAL CRIANCA FELIZ	**R$ 33.633,00**	R$ 13.453,00	R$ 20.180,00	R$ 10.090,00	R$ 10.090,00
SÃO CAETANO	343	ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA RODRIGUES	**R$ 29.243,00**	R$ 11.697,00	R$ 17.546,00	R$ 8.773,00	R$ 8.773,00
SÃO CAETANO	344	ESCOLA MUNICIPAL AUSTRICLIANO DE CARVALHO	**R$ 31.510,00**	R$ 12.604,00	R$ 18.906,00	R$ 9.453,00	R$ 9.453,00
SÃO CAETANO	345	ESCOLA MUNICIPAL PADRE NORBERTO	**R$ 54.930,00**	R$ 21.972,00	R$ 32.958,00	R$ 16.479,00	R$ 16.479,00
SÃO CAETANO	346	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	**R$ 41.353,00**	R$ 16.541,00	R$ 24.812,00	R$ 12.406,00	R$ 12.406,00
SÃO CAETANO	347	ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	**R$ 35.566,00**	R$ 14.226,00	R$ 21.340,00	R$ 10.670,00	R$ 10.670,00
SÃO CAETANO	348	ESCOLA MUNICIPAL JAQUEIRA DO CARNEIRO	**R$ 31.663,00**	R$ 12.665,00	R$ 18.998,00	R$ 9.499,00	R$ 9.499,00
SÃO CAETANO	349	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANGELINA ROCHA DE ASSIS	**R$ 35.820,00**	R$ 14.328,00	R$ 21.492,00	R$ 10.746,00	R$ 10.746,00
SÃO CAETANO	350	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL YOLANDA PIRES	**R$ 36.256,00**	R$ 14.502,00	R$ 21.754,00	R$ 10.877,00	R$ 10.877,00
SÃO CAETANO	351	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FRUTO DO AMANHA	**R$ 32.433,00**	R$ 12.973,00	R$ 19.460,00	R$ 9.730,00	R$ 9.730,00
SÃO CAETANO	352	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LINDAURA ANDRADE MENDONCA	**R$ 35.320,00**	R$ 14.128,00	R$ 21.192,00	R$ 10.596,00	R$ 10.596,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL CUSTEIO	CUSTEIO 1ª PARCELA	CUSTEIO 2ª PARCELA
SÃO CAETANO	353	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT	**R$ 33.756,00**	R$ 13.502,00	R$ 20.254,00	R$ 10.127,00	R$ 10.127,00
SÃO CAETANO	354	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DO AMANHA	**R$ 35.780,00**	R$ 14.312,00	R$ 21.468,00	R$ 10.734,00	R$ 10.734,00
SÃO CAETANO	355	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TEREZA HELENA MATA PIRES	**R$ 33.270,00**	R$ 13.308,00	R$ 19.962,00	R$ 9.981,00	R$ 9.981,00
SÃO CAETANO	356	ESCOLA MUNICIPAL DO CALAFATE	**R$ 31.573,00**	R$ 12.629,00	R$ 18.944,00	R$ 9.472,00	R$ 9.472,00
SÃO CAETANO	357	ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	**R$ 32.583,00**	R$ 13.033,00	R$ 19.550,00	R$ 9.775,00	R$ 9.775,00

ANEXO II

REPASSES PARA DESPESAS DE CUSTEIO

Descrição	Período **PREVISTO** para autorização da realização do repasse
1º (primeiro repasse)	22 de Fevereiro de 2024
2º (segundo repasse)	20 de Julho de 2024

REPASSES PARA DESPESAS DE CAPITAL

Descrição	Período **PREVISTO** para autorização da realização do repasse
Repasse Único	22 de Fevereiro de 2024

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição	Período de realização da despesa pelo Conselho	Período apresentação da prestação de contas pelo Conselho
1º (primeiro período)	De 01/01 a 30/06	De 01/07 a 10/07
2º (segundo período)	De 01/07 a 30/11	De 01/12 a 10/12

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 001/2024

A

PORTARIA N. º 002/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora EGINEUSA MANGABEIRA LEITE, matrícula 3092105, CHEFE DE SETOR B, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria, durante o impedimento legal do titular JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO, matrícula 3093848, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 004/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2024 a 31/01/2024, a servidora EIDENAIDENIS LIMA NASCIMENTO, matrícula 3091462, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C1, grau 52, do Serviço de Atenção Especializada Marymar Novaes, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular SULAMITA ALELUIA MENESES PRADO, matrícula 3055904, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 005/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2024 a 18/01/2024, a servidora IVNA DUTRA CAVALCANTE ALELUIA DA SILVA, matrícula 3164244, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Cuidados Transversais em Saúde, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerencia Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, durante o impedimento legal da titular DJARA MAHIM SACRAMENTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 3122635, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 006/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 600/2023, publicada no DOM nº 8.687 de 22/12/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA N. º 007/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora NINA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 3143304, no período de 26/02/2024 a 11/03/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular CRISTIANE CARINA YUKI, matrícula 3133808, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 008/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora BARBARA SANTANA E SILVA, matrícula 3164827, SUBCOORDENADOR II, no período de 03/01/2024 a 17/01/2024, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, durante o impedimento legal do titular GETISEMANI KUNDSEN MENEZES SANTOS, matrícula 3087849, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 009/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 17/08/2023, o servidor LEONARDO COELHO DE OLIVEIRA, matricula 3118572, como APOIADOR PEDAGÓGICO vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 03/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar, a partir de 10/01/2024 a 19/02/2024, a servidora Ana Carla Araújo Barbosa, matrícula nº 3164985, ocupante de Cargo em Comissão de Gestor de Fundo II, grau 54, para responder cumulativamente pela Cargo em Comissão de Ouvidor Setorial, grau 57, por motivo de férias da titular Milena Souza Ricarte, matricula 3164952.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 09 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 483/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-15813/2021 de 10/08/2021,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1° conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2018-SEDUR/CLA/RLU-260** publicada no DOM nº 7.259, em 11 de dezembro de 2018, através da Portaria nº 575/2018, por novo prazo de **04** (quatro) **anos**, a **CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.585.304/0011-28, para **fabricação de massa de concreto**, com capacidade instalada de 970 Ton/dia, instalada em terreno de 6.500,00 m² e 461,20 m² de área construída, situado na Rua da Malásia, s/nº, Granjas Rurais Presidente Vargas, coordenadas geográficas 12°55'8.885"S, 38°27'32.27"O; 12°55'8.374"S, 38°27'31.40"O; 12°55'8.256"S, 38°27'31.46"O; 12°55'8.186"S, 38°27'31.32"O; 12°55'8.298"S, 38°27'31.26"O; 12°55' 8.185"S, 38°27'31.03"O; 12°55'10.66"S, 38°27'29.21"O; 12°55'11.92"S, 38°27'31.34"O; 12°55'9.925"S, 38°27'32.56"O; 12°55'8.885"S, 38°27'32.27"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes seguintes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;

II. Manter sempre atualizado o Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), devendo informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

III. Implementar o PGRS e apresentar, anualmente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), emitidos através do site da SINIR referente as embalagens de óleo lubrificantes, borra oleosa, óleo usado, embalagens vazias de produtos perigosos, lâmpadas fluorescentes, resíduos recicláveis, limalhas e/ou demais resíduos gerados, em atendimento à Portaria nº 280/2020, devendo emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente;

IV. Manter os coletores de resíduos e produtos perigosos sempre em seu abrigo, sendo este dotado de dique de contenção e cobertura;

V. A borra da caixa Separadora de Água e Óleo (SAO) e o óleo usado e/ou contaminado deverá continuar sendo destinada para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006;

VI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VII. Obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo mantê-lo sempre atualizado;

VIII. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, devendo adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, a exemplo de equipamentos dotados de abafadores;

IX. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos minerais e graxas até 20 mg/L. Caso o funcionamento se mostre ineficiente, adotar procedimentos de adequação para garantir a sua eficiência e o atendimento dos parâmetros. Todos os relatórios, laudos e análises devem estar acompanhados de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

X. Realizar a limpeza periódica da caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), canaletas (oficina e abastecimento), dos tanques de decantação e da fossa séptica, cuja coleta, transporte e destinação deverão ser feitos por empresas devidamente habilitadas. A destinação dos resíduos deverá ser comprovada mediante emissão dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), a ser anexado na condicionante 3;

XI. Realizar, anualmente, o monitoramento das emissões de Particulados Totais em Suspensão (PTS) em toda a área de produção do concreto e no limite do empreendimento com o condomínio residencial. Encaminhar laudos anuais, contendo a análise crítica dos dados obtidos no monitoramento e a comparação com os padrões legais vigentes, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;

XII. Manter em boas condições de funcionamento os sistemas de filtragem dos silos de cimento e aspersão;

XIII. Umectar o pátio de movimentação de veículos diariamente e sempre que necessário, para minimizar a suspensão de partículas sólidas à atmosférica;

XIV. Implementar Programa de Educação Ambiental (PEA), conforme diretrizes do Termo de Referência disponível no site da SEDUR, devendo ser voltado para os funcionários da empresa, com foco no gerenciamento ambiental dos aspectos e impactos ambientais associados a atividade, nas ações de produção mais limpa adotadas pela empresa, aspectos relacionados as etapas de manejo (segregação na fonte, acondicionamento/armazenamento e destino final) dos resíduos sólidos, efluentes líquidos, emissões atmosféricas e segurança do trabalhador. Apresentar, anualmente durante o período de vigência desta licença, as devidas comprovações, conforme estabelece o Termo de Referência;

XV. Priorizar o reaproveitamento dos resíduos oriundos do sistema de decantação "bate-lastro" na própria empresa ou destinar/comercializar para fábricas que incorporem esse material no seu processo, evitando o descarte em aterro de inertes. Armazenar o lodo recolhido dos decantadores em compartimentos estanques, estando proibida sua disposição no pátio da empresa. A destinação dos resíduos deverá ser comprovada mediante emissão dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), a ser anexado na condicionante 3;

XVI. Apresentar, quando da renovação, laudo atualizado dos testes de estanqueidade do tanque aéreo, tubulações e conexões, conforme recomendação da legislação vigente, devendo vir assinado e acompanhado da ART do responsável técnico;

XVII. Realizar adequação no sistema de drenagem de efluentes da área de lavagem de veículos, devendo ampliar a canaleta de drenagem existente, a fim de não deixar brechas na entrada da área, bem como garantir que todos os efluentes sejam direcionados para o sistema Separador de Água e Óleo (SAO). Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a documentação comprobatória das intervenções realizadas;

XVIII. Dispor os reservatórios de aditivos sobre bacia de contenção, a fim de conter possíveis derrames durante o abastecimento dos veículos. Apresentar, ao final da instalação, documentação comprobatória das intervenções realizadas;

XIX. Instalar no abrigo de resíduos perigosos, em 120 (cento e vinte) dias, sistema de drenagem e captação de líquidos contaminados para que sejam posteriormente tratados, de modo a conter possíveis vazamentos dos coletores, conforme ABNT NBR 12.235-1. Apresentar, ao final da instalação, documentação comprobatório das intervenções realizadas;

XX. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios;

XXI. Realizar manutenções preditivas, a fim de antecipar necessidades de intervenção em peças e equipamentos da empresa, impedir trocas e descartes desnecessários, evitar parada de equipamentos para reparos, aumentar o tempo de disponibilidade dessas máquinas, minimizar os danos ambientais e reduzir o trabalho de emergência não planejado;

XXII. Implantar barreira física do tipo Wind fence, conforme orientação do fabricante e projeto apresentado, a fim de garantir a sua eficiência. O mesmo deverá ser instalado no recuo lateral direito da CONCRECON, afastado a 3 (três) metros do muro que faz divisa entre a empresa e o Condomínio Residencial Casa Branca II, apresentando, no prazo de 180 dias, relatório com fotos demonstrando a finalização da instalação do equipamento.

Art. 2° A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 03/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, com fulcro na Lei 9.174 de 18 de outubro de 2016 que institui o Programa Viva Cultura e no Decreto nº 37.281 de 08 de agosto de 2023 que a regulamenta, RESOLVE:

I. Constituir a Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC do Programa Viva Cultura, conforme o disposto no parágrafo 1º do Art. 7º do Decreto 37.281/2023.

II. Nomear os seguintes servidores para compor a Secretaria Executiva da CAPC;

1. George Vladimir Nascimento Sales, Matrícula 3167429;
2. Julio César Paixão Marques, Matrícula 3165595;
3. Josiane Oliveira Guimarães Costa, Matrícula 3089927;
4. Clidério Evangelista Bastos, Matrícula 3162408;

III. A Secretaria Executiva estará subordinada ao presidente da CAPC e terá as seguintes atribuições:
a. analisar os projetos em aspectos documentais e quanto ao(s) limite(s) orçamentários(s) determinados no edital de chamamento público, como subsídio às decisões da Comissão;
b. manter um banco de dados dos projetos e cadastro de entidades e instituições culturais, empreendedores e incentivadores;
c. acompanhar e controlar a execução dos projetos;
d. acompanhar a prestação de contas do projeto executado;
e. fiscalizar o atendimento das condições necessárias ao cumprimento da legislação que rege a matéria;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIAS DOS BLOCOS PARA O CARNAVAL DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador.

RESOLVE:

Convocar todas entidades carnavalescas RECADASTRADAS para realização das Assembleias para definição da ordem dos desfiles nos circuitos oficiais, tendo como base os desfiles dos últimos 03 (três) anos, no dia 16 de janeiro (terça-feira), no Auditório do Edifício Costa Andrade, localizado na Rua Cel Almerindo Rehem, 126, Tancredo Neves, CEP 41820-768, Salvador, Bahia, nos horários abaixo descriminados:

CIRCUITO BATATINHA
Horário: 09h:30 às 10h:30

CIRCUITO OSMAR
10h:45min às 12h:00

CIRCUITO DODÔ
14h:00 às 14h30.

CIRCUITO SÉRGIO BEZERRA
14h:45 às 15h:30

CIRCUITO MESTRE BIMBA
16h:00 às 17h:00

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

PEDRO COSTA
Coordenador Executivo do Carnaval

MARCIA MAMEDE
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM
Segundo Vice-presidente

ZÚ CAMPOS
Segundo Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n º 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000014679	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000014685	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000014688	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000014689	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200289	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B934300139	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500062	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061481	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061488	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061489	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061490	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061491	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061492	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061493	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061494	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061495	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061498	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061500	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030106462	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030106482	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000087362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000087363	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050771	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050776	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050777	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050778	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050781	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050782	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050786	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050787	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050789	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050794	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050802	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050834	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050836	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050838	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050841	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050846	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050847	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050849	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050995	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051001	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051816	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700353	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700371	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088117	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052880	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052881	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052883	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052884	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052885	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052887	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052888	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052889	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052891	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052892	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052913	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052945	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000053015	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053080	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053085	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053086	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053087	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053206	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053371	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053383	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053389	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053390	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200022	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200026	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200036	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200042	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200053	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200056	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200057	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200089	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200100	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200134	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200135	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200152	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200159	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700359	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B919800037	A-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500055	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000087916	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088160	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088162	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088171	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088172	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051841	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051842	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051843	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051846	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051847	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051849	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051855	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051856	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051857	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052248	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052323	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052324	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052384	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052432	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052447	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052448	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052449	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052450	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052451	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052452	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052453	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052454	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052455	D-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052456	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052463	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052545	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052553	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052640	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000055634	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056473	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056616	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056619	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056624	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056629	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056635	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056637	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056638	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056853	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000057360	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000057379	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000085303	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085313	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085320	C-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085332	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085334	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085361	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085367	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085376	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085378	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085381	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085382	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085383	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085406	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085413	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085420	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085424	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085479	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000048983	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000049078	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000049083	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000049112	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016249	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017701	C-13	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017711	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200331	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200342	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200345	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200365	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200366	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B445500020	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000062339	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000062704	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015536	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015538	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015541	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017412	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017413	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017414	D-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017740	A-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B029700401	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200903	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200906	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200911	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200912	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200913	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200914	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200917	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200919	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200922	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200926	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200930	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200934	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200935	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200936	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200940	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200945	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200952	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200956	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200957	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200958	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200960	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200961	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200967	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200970	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200974	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200975	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200984	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200989	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200991	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200992	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B065200998	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201001	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201003	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201005	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201006	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201007	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201008	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B423100005	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200015	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200017	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200020	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200021	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200022	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200023	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200036	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200040	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200046	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200048	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200049	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200050	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200051	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200052	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200054	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200057	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200058	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200059	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200062	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200063	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200068	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200069	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200070	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200072	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200073	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200074	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200075	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200077	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200078	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200079	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200082	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200090	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200099	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200101	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200102	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200103	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200104	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200105	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200107	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200111	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200112	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200115	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200118	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200122	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200125	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200128	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200144	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200145	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200146	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200147	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200149	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200150	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200330	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200331	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200337	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200343	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200346	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200348	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200349	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200350	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200353	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200355	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200358	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200361	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B425200364	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200368	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009895	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009900	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B439000020	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
B911100033	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B914300002	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B914300003	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000065724	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000065858	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000065859	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000065860	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066165	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066176	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066569	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066588	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066641	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066642	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066643	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066644	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066696	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066726	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066781	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066782	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066957	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067017	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067062	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067063	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067413	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017347	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015527	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017301	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017305	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017307	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017308	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017309	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017750	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020451	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020452	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020455	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020462	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020465	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020469	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020478	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020481	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020484	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020486	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020497	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200454	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200456	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200466	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200471	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200490	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200493	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200701	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009925	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009926	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009931	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009932	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009947	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009951	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009952	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900143	C-13	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700403	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700404	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700405	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700406	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700407	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B931703588	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B934300145	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B934300146	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B934300148	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B934300149	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B934300150	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500079	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093032	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093393	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093395	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093396	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093399	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093401	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093403	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093404	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093405	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093412	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068138	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068139	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068205	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068367	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068478	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068479	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070726	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070797	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070812	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070813	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070880	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070882	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070883	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070884	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070902	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070903	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070904	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070905	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070907	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070925	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070927	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070928	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070944	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070961	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070962	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070963	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070964	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070990	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071114	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071195	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071215	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071304	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071322	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071323	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071796	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072954	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072963	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072978	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072979	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072989	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072992	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073021	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073091	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073128	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073129	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073132	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073147	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073167	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073168	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073169	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073170	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073234	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073278	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073479	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000073480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073485	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073486	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073559	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073740	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073764	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073826	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073898	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020110	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020121	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020123	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020301	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020309	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020311	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020318	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020319	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020321	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020325	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020330	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020754	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B029700404	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200733	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200734	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200735	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009954	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009955	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900219	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000007	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000009	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000011	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075064	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075080	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075245	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075246	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075256	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075300	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075301	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016758	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016759	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016957	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016958	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017920	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020124	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020355	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020373	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020375	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020385	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020388	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020389	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020399	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020429	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020444	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020445	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020801	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020810	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200372	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200377	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200385	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200386	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200388	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200391	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200393	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200403	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200405	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200412	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200413	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200414	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200424	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200427	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B425200429	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200434	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200440	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200448	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200450	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200692	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200703	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200713	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200714	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200723	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200724	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009920	A-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009921	A-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009937	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009938	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009949	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009965	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009970	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009975	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009978	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B431900008	A-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900165	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000013	D-24	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000015	D-24	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000016	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000018	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000020	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000021	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000023	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000028	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000029	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000032	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000036	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000037	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000038	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000039	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000043	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000046	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700011	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700013	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700014	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700015	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B911100048	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700380	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700381	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700386	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700387	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700388	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700425	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700430	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B931703569	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B931703572	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000090686	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067414	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067488	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067489	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067605	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067626	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067633	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067645	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067691	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067709	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067712	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067781	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067818	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067850	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067851	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067891	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067892	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067896	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067931	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000067932	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067941	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067968	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067969	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067970	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067971	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067972	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067973	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067974	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068003	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068019	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068020	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068038	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068048	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068087	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068088	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068113	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068123	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000069732	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000069878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000069882	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000069935	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000069969	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070174	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070175	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070176	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070258	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070324	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070325	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070326	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070327	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070508	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070529	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070530	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070610	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070611	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071862	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071864	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071865	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071866	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071882	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071883	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072020	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072021	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072022	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072025	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072026	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072027	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072028	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072029	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072091	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072111	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072112	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072133	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072244	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072373	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072374	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072415	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072419	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072471	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072721	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072742	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072759	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072861	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000074878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000074881	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000074913	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020130	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020147	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020449	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020704	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020857	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000020865	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020870	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009980	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009989	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
B431900010	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000058	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000067	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000069	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000072	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000083	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000099	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000100	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000102	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700035	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700061	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700071	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700081	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700086	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700089	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700094	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700106	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700112	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700117	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700125	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700134	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075448	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075551	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075573	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075577	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075620	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075640	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075659	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075683	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075692	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075711	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075712	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075713	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075721	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075735	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075736	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075754	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075756	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075757	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075775	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075776	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075777	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075778	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075779	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075827	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075845	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075875	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075876	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075879	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075881	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075924	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075925	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075926	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075934	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075940	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075948	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075949	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075950	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075951	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018241	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020156	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020173	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020764	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020765	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020769	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020828	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000020831	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020846	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020850	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020904	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020905	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020906	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020907	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020908	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020909	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020910	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020913	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020919	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020921	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020922	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020923	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020924	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020925	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020926	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020927	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020928	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020929	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020930	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020931	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020932	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020933	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020934	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020935	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020936	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020937	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B424200002	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427010000	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000259	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000265	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000276	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000278	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000282	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000284	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000288	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000292	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000298	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000304	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000311	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000313	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000314	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000315	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000319	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000320	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000325	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000326	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000328	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000339	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000340	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000346	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000350	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000351	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000354	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000355	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000359	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000361	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000362	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000363	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000365	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000366	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000368	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000369	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000370	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000373	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000375	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000376	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000379	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000380	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000381	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499000382	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000388	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000389	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000394	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000396	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000400	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000401	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000403	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000405	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000406	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000412	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000415	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000417	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000420	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000422	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000425	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000427	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000431	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000435	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000436	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000441	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000442	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000444	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000445	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000447	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000614	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000617	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009991	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700135	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700141	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700164	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700173	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000046885	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500059	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088181	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000058401	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000058404	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000058416	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000058417	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000058719	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059061	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059123	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059124	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059125	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059126	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059219	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059556	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059560	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059561	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059562	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059563	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059564	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059565	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059566	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059567	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059570	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059571	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059572	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059574	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059575	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059576	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059577	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059585	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059586	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000060006	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000060148	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052886	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000011190	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020874	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020875	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020876	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000020877	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020881	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020882	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020883	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020884	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020900	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009997	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900299	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900300	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900301	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000125	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000126	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000129	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000132	C-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000136	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000137	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000139	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000141	C-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000145	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000146	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000147	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018098	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018101	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018107	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018126	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018127	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018129	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018133	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018207	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018214	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020190	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020191	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020789	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020841	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020939	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020940	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020941	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020942	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020946	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020947	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020948	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020949	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020950	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020951	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020953	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020954	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020956	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020957	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020958	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020959	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020960	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020963	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020966	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020969	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020970	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020981	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020984	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020991	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000021000	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B432100036	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000465	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000466	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000468	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000469	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000477	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000482	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000484	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000485	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000486	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499000489	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000490	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000494	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000495	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000501	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000504	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000509	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000511	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000515	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000520	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000523	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000524	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000529	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000536	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000543	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000544	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000551	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000552	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000556	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000558	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000559	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000560	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000561	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000562	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000564	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000568	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000571	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000572	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000573	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000574	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000589	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000596	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000837	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000838	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000840	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000843	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000846	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000848	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000857	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000858	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000878	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000889	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000890	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000897	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000900	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000911	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000912	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000918	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000925	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000929	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000932	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000943	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000946	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000948	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000950	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000952	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000957	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000962	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000963	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000977	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000980	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000982	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000994	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001003	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001011	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001018	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001019	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500080	C-13	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075958	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075959	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075960	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075973	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075974	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075976	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075986	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 09 de janeiro de 2024

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº002/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n ° 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:
Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015151	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015500	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015501	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015505	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015506	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015848	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015849	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015850	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015858	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800393	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800394	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800397	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087360	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087361	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051146	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051147	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051149	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051302	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051303	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051304	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051309	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051314	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051315	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051316	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051317	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051318	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051319	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051323	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051325	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051326	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051327	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051631	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051633	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051635	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051825	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051827	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051828	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015708	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015710	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015711	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015712	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015818	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015819	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015820	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015829	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015830	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015831	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800359	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800360	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051200167	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912400178	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000086981	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049828	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049829	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049830	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049831	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049832	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000049871	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049903	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049904	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049905	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049906	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049926	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049927	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049928	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049929	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049930	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049931	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049932	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049955	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049956	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049957	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049958	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049959	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049960	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049961	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049986	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049999	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050004	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015101	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015156	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015715	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015721	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015722	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015723	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015724	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015726	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015727	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015728	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015729	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015731	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015732	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015733	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015734	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015735	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800363	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800364	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800365	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800366	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800369	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800370	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800373	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800375	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800377	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800379	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800380	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800381	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800382	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800383	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800384	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800389	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800390	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800391	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B911500070	C-13	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B919800033	D-30	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B936500057	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050520	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050694	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050696	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050697	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050700	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050708	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050709	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050711	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050731	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050939	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050940	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050941	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050953	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000050962	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050963	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051859	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051860	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051861	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051862	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051866	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051867	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051868	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051872	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051874	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051877	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051878	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051879	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051880	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051881	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051882	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051890	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051893	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051895	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051896	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051900	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051901	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051902	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051903	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052029	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052052	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052065	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052309	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052310	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052311	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052391	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052392	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052393	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052394	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052398	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052399	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052400	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052401	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052403	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052404	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052405	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052406	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052407	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052408	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052413	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052415	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052438	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052439	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052440	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052441	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052442	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052443	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052444	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052469	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052471	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052481	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052484	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052485	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052486	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052503	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052507	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052509	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052510	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052512	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052513	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052597	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052598	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052606	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052608	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052609	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052613	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000052614	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052615	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052616	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052617	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052618	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052624	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052625	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052631	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052633	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052634	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052635	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052636	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015167	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016250	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016256	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016257	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016258	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016259	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017855	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017860	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B919800039	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061735	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061817	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062050	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062079	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062414	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016202	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016203	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016204	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016205	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016207	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016208	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016210	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016216	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016219	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016222	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800405	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053349	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053350	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053351	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000058264	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000058265	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015104	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015108	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015111	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015112	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015114	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015117	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015118	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015119	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015123	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015124	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030106554	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051891	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052796	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053352	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053354	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053355	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053358	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015127	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015144	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015147	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015148	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015713	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015977	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015979	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015980	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015981	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015982	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015983	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800386	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800387	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000050926	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000050928	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052712	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052732	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016301	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016304	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016306	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016307	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016310	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016315	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016316	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016317	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016318	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200025	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200027	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200031	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B911100020	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B911100021	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B911500074	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700356	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700357	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053400	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053402	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053403	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053405	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053406	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053407	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053408	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053409	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053410	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053411	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053421	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053422	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053424	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053425	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053426	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053427	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053515	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053566	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053567	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053568	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053573	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053574	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053578	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053588	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053599	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053600	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053870	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053871	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053876	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053877	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053883	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053892	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053896	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053897	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053864	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053903	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053904	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053905	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053906	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053911	D-05	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053912	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053917	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053968	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053971	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053974	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053975	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053978	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053981	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053985	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053986	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053997	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015894	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016175	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016176	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016177	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016178	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016179	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016342	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016343	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016345	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016347	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087547	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087548	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087549	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087550	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087551	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000088180	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000055315	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015888	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016319	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016320	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016321	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016323	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016331	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016338	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016339	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800410	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200142	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200160	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200168	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200171	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000057681	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000057854	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B931703400	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B931703401	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B931703402	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000055796	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056180	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056183	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056186	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056188	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056195	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056314	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056315	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015122	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015125	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056190	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016209	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000058266	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000058274	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016155	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017852	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017853	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017854	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000088125	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052949	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052952	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052966	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052990	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052991	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052998	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053006	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053089	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053090	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061601	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061734	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061905	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062076	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062254	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016153	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016154	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016245	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017862	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000017863	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017878	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B436900119	B-15	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061319	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061320	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061396	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061503	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061504	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061505	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061506	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061517	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061518	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061911	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062058	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062067	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062070	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062258	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062259	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062260	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062261	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062281	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062282	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062421	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062452	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016244	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B436900113	B-15	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B436900121	B-15	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B931703408	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B931703409	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B936500068	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B936500070	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016294	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017552	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020111	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020405	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020431	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020467	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020499	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020758	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020760	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020761	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B029700403	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B031400521	B-22	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051200226	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B427009964	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B436900154	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000006	B-16	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B892700006	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B892700012	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B911900041	C-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912400225	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700427	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700428	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700429	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700431	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700432	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700433	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700434	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B934300151	B-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071836	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071859	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071860	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071881	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071893	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071899	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071900	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071936	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072055	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072056	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072057	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072061	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072067	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000072068	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072069	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072071	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072087	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072088	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072090	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072108	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072109	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072110	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072122	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072134	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072135	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072140	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072141	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072142	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072179	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072180	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072207	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072234	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072284	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072285	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072365	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072366	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072367	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072368	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072369	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072370	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072371	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072400	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072422	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072460	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072461	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072478	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072479	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072480	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072481	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072605	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072607	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072610	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072612	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072723	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072724	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072725	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072785	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072786	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072787	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072817	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072859	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072911	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072947	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072964	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072981	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072982	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072991	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073016	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073022	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073023	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073024	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073092	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073093	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073094	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073136	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073137	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073138	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073139	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073163	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073164	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073165	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073171	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073202	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073215	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073235	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073236	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073329	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073330	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073332	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073338	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073339	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073340	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073341	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073425	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073426	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073427	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073477	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073481	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073490	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073503	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073534	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073535	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073536	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073537	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073550	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073560	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073561	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073618	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073628	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073629	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073668	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073732	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073733	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073734	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073827	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073870	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073874	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073875	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073897	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073899	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073937	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074003	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074004	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074005	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 09 de janeiro de 2024

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA N° 004/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/01/2024, o servidor **Betto Brito Vieira,** matrícula nº 3158468, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional do Subúrbio, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de janeiro de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA N° 005/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Argeu Santana Conceição Junior**, matrícula nº 3067663, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Paulo Henrique Rebelo da Silva,** matrícula nº 3067466, por motivo de férias regulamentares no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de janeiro de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 002/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 014/2023, celebrado com a empresa **SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 015/2023, celebrado com a empresa **SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 3º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 016/2023, celebrado com a empresa **TELEFONICA DO BRASIL S/A.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 4º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 018/2023, celebrado com a empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 5º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 024/2023, celebrado com a empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 6º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 025/2023, celebrado com a empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 4º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 026/2023, celebrado com a empresa **COMTECH INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 5º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 029/2023, celebrado com a empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 6º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 040/2023, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 7º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 044/2023, celebrado com a empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 8º Os fiscais de todos os contratos acima serão o NTI das respectivas Unidades Demandantes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 172248/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 013/2023
EMPRESA: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.013.714/0001-05
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de Fornecimento a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de Solução Digital Interativa contemplando Tela Interativa Multitouch com duplo sistema operacional integrado (Windows e Android), Treinamento e Garantia on-site de 12(doze) meses, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.
LOTE: 01 e 02
VALOR GLOBAL: R$ 46.099.000,00 (quarenta e seis milhões e noventa e nove mil reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 03/01/2024

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	100006381	UNIDADE	TELA INTERATIVA DIGITAL 75"
Preço Ofertado		**Preço de Mercado (*)**	**% Diferença Preço Mercado**
37500,0000		39.808,6800	-5,80 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	100006382	UNIDADE	TELA INTERATIVA DIGITAL 86"
Preço Ofertado		**Preço de Mercado (*)**	**% Diferença Preço Mercado**
44000,0000		46.940,0000	-6,26 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 5º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SMS desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 09 de janeiro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 4º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMIT desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 09 de janeiro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 007/2023, publicado no DOM nº 8.6967, pág. 111, de 06 a 08/01/2024.

ONDE SE LÊ:

Onde se lê: 6160002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

LEIA-SE:

Leia se: 610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 005/2023, publicado no DOM nº 8.6967, pág. 110, de 06 a 08/01/2024.

ONDE SE LÊ:

Onde se lê: VALOR e TOTAL 88,55

LEIA-SE:

Leia se: VALOR e TOTAL 88,35

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 009/2023, publicado no DOM nº 8.6967, pág. 112, de 06 a 08/01/2024.

ONDE SE LÊ:

Onde se lê: NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 e 44.90.51

LEIA-SE:

Leia se: NATUREZA DA DESPESA 44.90.92 e 44.90.93

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico Nº: 008/2023;
Processo Nº: 162.729/2022;
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 15 (quinze) fancoils destinados ao prédio sede da SEFAZ, conforme especificado no Termo de Referência - TR.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
AAC AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 05.102.155/0005-86	ÚNICO	R$ 300.000,00

Valor Total da Licitação R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
Data da homologação: 04/01/2024;

Critério de Julgamento: Menor Preço para o Lote.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 001/2024 - PROC: 248306/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL PENSO - GELO REUTILIZÁVEL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/01/2024; abertura no dia 23/01/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 23/01/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 002/2024 - PROC: 18148/2023- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva interna, incluindo o fornecimento total de peças e acessórios genuínos de reposição, com padrões de qualidade e garantia, assim como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais, pertencentes à frota da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude -SPMJ, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/01/2024; abertura no dia 23/01/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 23/01/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 174/2023 - PROC: 166382/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de COLETE PROFISSIONAL E CAMISA PROTEÇÃO UV.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R$)
JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME	01	R$ 118.641,63
	02	R$ 14.049,90

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO Nº: 169807/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada no desalojamento e controle de infestação de pombos (columbalivia) e morcegos, com fechamento de acesso e manutenção.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/01/2024 às 08h00m a 24/01/2024, até às 9h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2024 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/01/2024 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

IANA BRITO MELO
Membro Titular da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 461/2023
Processo nº 152.755/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (NEGATOSCOPIO).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	63.498,000
	02	6.684,00
TOTAL		**70.182,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2024

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Comissão Setorial de Licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 13.724/02 e Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **remarcação** da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 004/2023;
ID LICITACOES-E - 1035630
OBJETO: Contratação de empresa para operação de plataforma de microcrédito, serviços de tecnologia na área financeira e capacitação de microempreendedores no âmbito do programa CREDSALVADOR - Fundo de Crédito Emergencial do Município do Salvador (FCE).

PROCESSO Nº: 168686/2023 - SEMDEC;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00h do dia 24/01/2024 até às 09:00h do dia 30/01/2024 (horário de Brasília);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília);
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/01/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br, no Compras Salvador ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 09 de janeiro de 2024

CARLOS CÉSAR ABREU
Pregoeiro/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

PREGÃO N.º 008/2023 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 190893/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia para locação de postos avançados com mobiliários e equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem, destinada como bases operacionais, durante o Carnaval de Salvador/BA em 2024 da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador, conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital

LICITANTE VENCEDORA: AT SONORIZAÇÃO LTDA

LOTE 01 COTA PRINCIPAL				
ITEM	RESUMO DO ITEM	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO GLOBAL DO ITEM (R$)
01	MÓDULO – PLANTA TIPO 1	08	60.000,00	480.000,00
02	MÓDULO – PLANTA TIPO 2	01	99.999,99	99.999,00
03	MÓDULO – PLANTA TIPO 3	01	70.000,00	70.000,00

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO NO LOTE 01 – R$ 649.999,99 (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LICITANTE VENCEDORA: AT SONORIZAÇÃO LTDA

LOTE 02 – COTA RESERVA				
ITEM	RESUMO DO ITEM	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO GLOBAL DO ITEM (R$)
01	POSTO AVANÇADO – TIPO 4	2	25.200,00	50.400,00
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO NO LOTE 02 – R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reis).				

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de janeiro de 2024.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Técnica criada via portaria nº 163/2023, publicada no DOM nº 8.692, em 29/12/2023, em atendimento ao item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, divulga o resultado da etapa de habilitação deste, listando as cooperativas habilitadas:

Chamamento Público - Nº 003/2023.

Processo Nº 250686/2023.

Objeto: Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, aptas a realizarem a coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o CARNAVAL DE SALVADOR 2024.

COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE DO OGUNJÁ - BARIRI.

COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE LTDA - COOPCICLA.

COOPERATIVA DOS CATADORES DAS CAJAZEIRAS - COOCREJA.

Os licitantes contemplados no presente certame deverão atender às condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 003/2023.

Salvador, 09 de Janeiro de 2024.

THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVIERA
CHEFE DA ASSEG

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Técnica criada via portaria nº 164/2023, publicada no DOM nº 8.692, em 29/12/2023, em atendimento ao item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, divulga o resultado da etapa de habilitação deste, listando as cooperativas habilitadas:

Chamamento Público - Nº 002/2023.

Processo Nº 250348/2023.

Objeto: Selecionar associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, apta a realizar a coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o evento FESTA DE IEMANJÁ 2024.

COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE DO OGUNJÁ - BARIRI.

COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE LTDA - COOPCICLA.

COOPERATIVA DOS CATADORES DAS CAJAZEIRAS - COOCREJA.

Os licitantes contemplados no presente certame deverão atender às condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 002/2023.

Salvador, 09 de Janeiro de 2024.

THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVIERA
CHEFE DA ASSEG

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO Nº: 017/2023
PROCESSO DIGITAL Nº: 210955/2023
LOTE: Único.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação, através de Registro de Preço, de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, projetos de arquitetura, gerenciamento de banco de dados e middleware, sistemas operacionais, migração de cargas de trabalho, monitoramento e administração de ambientes computacionais locais e nuvem pública, serviços de business Intelligence e big data e monitoramento proativo para produtos e soluções de tecnologia Oracle nos sistemas corporativos baseados nesta plataforma, de acordo com a conveniência e necessidade dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.
EMPRESA VENCEDORA: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 00.729.029/0001-09
VALOR GLOBAL: R$ 9.494.299,20 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 09 de janeiro de 2024

ALINE DÓREA CUNHA BASTOS
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 050/2023, DOM Nº 8641 de 18 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2023
PROCESSO Nº: 183664/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, com fornecimento de peças e componentes de reposição, em todos os componentes relacionados aos 14(quatorze) Sistemas de Alerta e Alarme - SAA (compostos por sirene e pluviômetro associado) instalados na Cidade do Salvador, conforme especificações técnicas, cronogramas, e condições contidas no presente instrumento e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 22/01/2024 até às 09h00min do dia 23/01/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2024 às 09h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/01/2024 às 10h00min.
HORÁRIO DE BRASILIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel. (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do sistema do Banco do Brasil, endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

EVERALDO PEREIRA DE SOUZA
Membro/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Licitação nº 047/2023
Processo nº 230301/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Serviços para Fabricação e Montagem de Parque Infantil em Eucalipto Cloeziana Tratado em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI ME
CNPJ: 12.400.983/0001-32
Valor da Proposta:R$ 849.890,00(oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).
Data da Homologação: 08 de janeiro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05
Licitação: PE Nº 2023000166
Termo de Compromisso: Nº 2023000107
Processo: 114412/22
Objeto: Material de consumo / café torrado moído a vácuo 250g
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001418
AFM: 013561/2023 - R$ 17.850,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE HIGIENIZAÇÃO
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Licitação: PE Nº 2023000172
Termo de Compromisso: Nº 2023000039
Processo: 138930/2022
Objeto: Material de consumo / saco p/lixo plástico doméstico 240l
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001422
AFM: 013568/2023 - R$ 225,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 49.839.964/0001-17
Licitação: PE Nº 2023000172
Termo de Compromisso: Nº 2023000283
Processo: 166101/2023
Objeto: Material de consumo / esponja dupla face p/ limpeza
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001423
AFM: 013569/2023 - R$ 850,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76
Licitação: PE Nº 2023000171
Termo de Compromisso: Nº 2023000246
Processo: 84702/2023
Objeto: Material de consumo / Pasta documento c/abas e elástico transparente 235x350mm
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001420
AFM: 013565/2023 - R$ 147,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76
Licitação: PE Nº 2023000165
Termo de Compromisso: Nº 2022000184
Processo: 115255/22
Objeto: Material de consumo / limpa vidro liquido 500ml, inseticida aerossol 300 ml
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001428
AFM: 013555/2023 - R$ 1.927,80 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76
Licitação: PE Nº 2023000165
Termo de Compromisso: Nº 2023000176
Processo: 74631/2023
Objeto: Material de consumo / saponácea pasta 500g, lustra móveis liquido 200ml
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001434
AFM: 013556/2023 - R$ 956,40 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
C.N.P.J.: 30.723.567/0001-57
Licitação: PE Nº 2023000165
Termo de Compromisso: Nº 2023000275
Processo: 112491/22
Objeto: Material de consumo / produtos de limpeza diversos
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001440
AFM: 013557/2023 - R$ 16.784,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: F. RIBEIRO BRITO-EPP
C.N.P.J.: 19.913.591/0001-16
Licitação: PE Nº 2023000167
Termo de Compromisso: Nº 2022000142
Processo: 113645/22
Objeto: Material de consumo / borracha escolar
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001419
AFM: 013560/2023 - R$ 32,40 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI
C.N.P.J.: 20.008.831/0001-17
Licitação: PE Nº 2023000165
Termo de Compromisso: Nº 2022000182
Processo: 115209/22
Objeto: Material de consumo / álcool etílico liquido 1l
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001424
AFM: 013554/2023 - R$ 3.870,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Salvador, 09 de janeiro de 2024

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2023
PROCESSO: 168821/2023
OBJETO: Registro de Preços de Farináceos
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 01/2024
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
FCM
SECOM
SEGOV
SEMDEC
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000042	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100ML	FR	6,92
2	200000969	MILHO BRANCO P/ MUNGUZA 500G	PC	6,46
3	200001927	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG	PC	5,28
4	200003643	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	2,05
5	200004494	AMIDO MILHO 500G	PC	6,16
6	200005797	FARINHA MILHO FLOCOS 500G	PC	1,90
7	200005881	PIMENTA REINO MOIDA 1KG	KG	24,49
8	200006383	MAIONESE TRADICIONAL 500G	FR	5,06
9	200006385	FERMENTO PO 100G	LT	3,43
10	200006754	FUBA MILHO 500G	PC	2,72
11	200007896	MILHO VERDE CONSERVA 200G	LT	4,15
12	200009257	MISTURA P/ BOLO LARANJA 450G	PC	5,76
13	200009471	MILHO TRITURADO XEREM 500G	PC	2,91
14	200010357	MISTURA P/ BOLO SABOR CHOCOLATE 450G	PC	5,76
15	200010358	MISTURA P/ BOLO COCO 450G	PC	5,76
16	200011579	FARINHA TAPIOCA GRANULADA SECA 500G	PC	12,90
17	200011915	QUEIJO PARMESAO RALADO 100G	PC	8,73
18	200013887	MILHO P/ PIPOCA 500G	PC	4,79
19	200017348	FARINHA LACTEA LATA 400G	LT	12,91
20	200018418	AVEIA FLOCOS FINOS 500G	UN	6,36
21	200018749	VINAGRE ALCOOL 500 ML	FR	1,78
22	200025108	FARINHA LACTEA PACOTE 230G	PC	6,54

Salvador, 09 de janeiro 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2023
PROCESSO: 168821/2023
OBJETO: Registro de Preços de Farináceos
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 02/2024
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
FCM
SECOM
SEGOV
SEMDEC
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000042	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100ML	FR	6,92
2	200000969	MILHO BRANCO P/ MUNGUZA 500G	PC	6,46
3	200001927	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG	PC	5,28
4	200003643	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	2,05
5	200004494	AMIDO MILHO 500G	PC	6,16
6	200005797	FARINHA MILHO FLOCOS 500G	PC	1,90
7	200005881	PIMENTA REINO MOIDA 1KG	KG	24,49
8	200006383	MAIONESE TRADICIONAL 500G	FR	5,06
9	200006385	FERMENTO PO 100G	LT	3,43
10	200006754	FUBA MILHO 500G	PC	2,72
11	200007896	MILHO VERDE CONSERVA 200G	LT	4,15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
12	200009257	MISTURA P/ BOLO LARANJA 450G	PC	5,76
13	200009471	MILHO TRITURADO XEREM 500G	PC	2,91
14	200010357	MISTURA P/ BOLO SABOR CHOCOLATE 450G	PC	5,76
15	200010358	MISTURA P/ BOLO COCO 450G	PC	5,76
16	200011579	FARINHA TAPIOCA GRANULADA SECA 500G	PC	12,90
17	200011915	QUEIJO PARMESAO RALADO 100G	PC	8,73
18	200013887	MILHO P/ PIPOCA 500G	PC	4,79
19	200017348	FARINHA LACTEA LATA 400G	LT	12,91
20	200018418	AVEIA FLOCOS FINOS 500G	UN	6,36
21	200018749	VINAGRE ALCOOL 500 ML	FR	1,78
22	200025108	FARINHA LACTEA PACOTE 230G	PC	6,54

Salvador, 09 de janeiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2023
PROCESSO: 159193/2023
OBJETO: Registro de Preços de Chuteira e Meião
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 05/2024
CONTRATADO: COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA
CNPJ: 14.943.305/0001-41
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JOÃO RICARDO NEGREIRO MENDONÇA
COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200024477	MEIAO ESPORTIVO INFANTIL PRETO TAM UNICO	PR	12,90
2	200023756	MEIAO ESPORTIVO ADULTO PRETO TAM UNICO	PR	12,90
3	200024496	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 06 ANOS	PR	58,80
4	200024497	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 08 ANOS	PR	58,80
5	200024498	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 10 ANOS	PR	58,80
6	200024499	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 12 ANOS	PR	58,80
7	200024500	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 14	PR	58,80
8	200024501 ANOS	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 16 ANOS	PR	58,80

Salvador, 09 de janeiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2023
PROCESSO: 159193/2023
OBJETO: Registro de Preços de Chuteira e Meião
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 06/2024
CONTRATADO: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JOÃO RICARDO NEGREIRO MENDONÇA
COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200024477	MEIAO ESPORTIVO INFANTIL PRETO TAM UNICO	PR	7,50
2	200023756	MEIAO ESPORTIVO ADULTO PRETO TAM UNICO	PR	7,50
3	200024496	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 06 ANOS	PR	70,00
4	200024497	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 08 ANOS	PR	70,00
5	200024498	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 10 ANOS	PR	70,00
6	200024499	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 12 ANOS	PR	70,00
7	200024500	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 14	PR	70,00
8	200024501 ANOS	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 16 ANOS	PR	70,00

Salvador, 09 de janeiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 163/2023
PROCESSO: 149735/2023
OBJETO: Registro de Preços de Água Mineral
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 09/2024
CONTRATADO: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ADEILTON MAXIMO DOS SANTOS
GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000053	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L	UN	10,80
2	200000054	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML	UN	0,65
3	200000055	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300ML	UN	1,09
4	200000057	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 330ML	UN	1,56
5	200000058	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML	GR	1,90
6	200004196	AGUA MINERAL C/ GAS 330ML GARRAFA	UN	1,27

Salvador, 09 de janeiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 163/2023
PROCESSO: 149735/2023
OBJETO: Registro de Preços de Água Mineral
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 10/2024
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000053	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L	UN	10,76
2	200000054	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML	UN	0,66
3	200000055	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300ML	UN	0,90
4	200000057	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 330ML	UN	0,99
5	200000058	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML	GR	1,20
6	200004196	AGUA MINERAL C/ GAS 330ML GARRAFA	UN	1,27

Salvador, 09 de janeiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023013632
Nº PROCESSO: 130717/2022
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 41.986.662/0001-60
OBJETO: **6 U/MÊS LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO, 2 U/MÊS LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE ARQUIVO.**
VALOR: R$ 20.085,70 (Vinte mil oitenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0260.126000 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral. Natureza de Despesa. 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação), 1.5.41.310001 - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023013633
Nº PROCESSO: 130717/2022.1
CONTRATADA: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 41.986.662/0001-60
OBJETO: **1 U/MÊS LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO.**
VALOR: R$ 2.499,72 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0260.126000 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral. Natureza de Despesa. 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte: 1.500.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação), 1.541.310001 - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1109/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 324/2023
PROCESSO: 36626/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de macacão para o SAMU 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1109/2023
CONTRATADA: FARDSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: º 04.998.479/0001-58
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ROSALDO ALVES DOS SANTOS
FARDSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000825	MACACAO SAMU 192 TAM M MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15
02	200000826	MACACAO SAMU 192 TAM P MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15
03	200000828	MACACAO SAMU 192 TAM PP MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15
04	200000829	MACACAO SAMU 192 TAM G MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15
05	200000830	MACACAO SAMU 192 TAM XG MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15
06	200000831	MACACAO SAMU 192 TAM GG MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15

Salvador, 08 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 341/2023
PROCESSO: 140992/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de dieta alimentar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1107/2023
CONTRATADA: DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: º 21.041.396/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
NELSON MARTINS JUNIOR
DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017372	DIETA ALIMENTAR LÍQUIDA P/ NUTRIÇAO ENTERAL/ORAL MARCA/FABRICANTE: NUTRI ENTERAL/ORAL	L	35,80

Salvador, 08 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1110/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 429/2023
PROCESSO: 158276/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1110/2023
CONTRATADA: ADRI METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: º 17.873.426/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA FILHO
ADRI METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100005723	BELICHE AÇO REFORÇADO 900X1900X1500MM MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	832,00

Salvador, 08 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1112/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2023
PROCESSO: 158272/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição material permanente (carro para transporte e suporte para saco hamper)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1112/2023
CONTRATADA: POLYMED METALÚRGICA INDUTRIAL LTDA
CNPJ: º 03.247.233/0001-81
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RENILCE DOS SANTOS BOAVENTURA
POLYMED METALÚRGICA INDUTRIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100001402	CARRO EMERGENCIA / URGENCIA MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	2.695,00
02	100002859	CARRO P/ TRANSPORTE ROUPA LIMPA MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	2.133,00
03	100004897	SUPORTE P/ SACO HAMPER 80X50CM MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	320,00

Salvador, 09 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1114/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2023
PROCESSO: 158272/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição material permanente (carro para transporte e suporte para saco hamper)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1114/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002858	CARRO P/ TRANSPORTE ROUPA SUJA MARCA/ FABRICANTE: SALUTEM (S-0425)	UND	2.250,00

Salvador, 09 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1118/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 459/2023
PROCESSO:167792/2023SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1118/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: º 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000449	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO USO ODONTOLOGICO N° 3168 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,31
02	200000458	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO USO ODONTOLOGICO N° 3195-F MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,32
03	200002823	MANDRIL ODONTOLOGICO P/ CONTRA-ÂNGULO MARCA/ FABRICANTE: PREVEN	UND	2,41
04	200012367	BROCA TRONCO CONICA C/ PONTA ARREDONDADA N° 4137 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,32
05	200012368	BROCA TRONCO CONICA C/ PONTA ARREDONDADA N° 4137 F MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,31
06	200012369	BROCA TRONCO CONICA N° 3203 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,31
07	200001207	CERA ODONTOLOGICA ROSA N° 07 MARCA/FABRICANTE: LYSANDA	CX	20,00
08	200012346	CERA ODONTOLOGICA UTILIDADE ROSA MARCA/ FABRICANTE: LYSANDA	CX	20,00
09	200001454	CONE ODONTOLOGICO PAPEL ABSORVENTE 15-40 MARCA/ FABRICANTE: ENDOPOINTS CX C/120 / TANARIMAN	CX	33,62
10	200002526	KIT ENDODONTICO PONTAS ASPIRADORAS / IRRIGADORAS MARCA/ FABRICANTE: FAVA INTERMEDIARIO + 3 AGULHAS	UND	36,65
11	200003383	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2º SÉRIE MARCA/FABRICANTE: ENDOPOINTS CX C/ 120/ TANARIMAN	CX	35,00
12	200003540	REGUA ODONTOLOGICA MILIMETRADA MARCA/ FABRICANTE: PRISMA REF PRI 292 AZUL	UND	10,75
13	200012381	PAPEL CARBONO DENTAL P/ ARTICULAÇAO DUPLA FACE 280 FOLHAS MARCA/ FABRICANTE: CONTACTO FILM CX C/ 280 FOLHAS	CX	154,00
14	200023948	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSAO N° 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/ FABRICANTE: LYSANDA	UND	9,00
15	200023949	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSAO N° 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/ FABRICANTE: LYSANDA	UND	9,00
16	200023950	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSAO N° 06 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/ FABRICANTE: LYSANDA	UND	9,00
17	200023951	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSAO N° 07 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/ FABRICANTE: LYSANDA	UND	9,00
18	200023952	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSAO N° 08 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/ FABRICANTE: L. MARCA/ FABRICANTE: MAQUIRA	UND	12,00

Salvador, 09 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 459/2023
PROCESSO: 167792/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1119/2023
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: º 30.082.076/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS DE MORAIS LADEIRA
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200013581	SILICONA CONDENSAÇAO KIT PASTA DENSA BISNAGA FLUIDA E CATALISADOR MARCA/ FABRICANTE: YLLER	UND	161,25000
02	200005086	OLEO LUBRIFICANTE P/ TURBINA ALTA E BAIXA ROTAÇAO MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	FR	16,13000

Salvador, 09 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 401/2023
PROCESSO: 173525/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1122/2023
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012251	DIMENIDRINATO SOLUÇAO INJETAVEL IV, AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: COSMED	AP	8,110

Salvador, 09 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1123/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 401/2023
PROCESSO: 173525/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1123/2023
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001317	CLORIDRATO DOXICLINA 100MG MARCA/FABRICANTE: SANDOZ	DG	0,607
02	200002142	FLUFENAZINA 25MG 1ML MARCA/ FABRICANTE: CRISTALIA	AP	6,466

Salvador, 09 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 266/2023
PROCESSO: 69304/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1126/2023
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017501	ACIDO FOLICO 400MCG + ACETATO TOCOFEROL 10MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,738
02	200019892	CLARITROMICINA 500MG MARCA/FABRICANTE: BLAU FARMACEUTICA	FA	23,000

Salvador, 09 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021

PROCESSO Nº 209041/2023 e 166088/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/01/2024 e término em 04/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JBCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.437.341/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO Nº 209041/2023 e 122605/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global R$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), para R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos.
Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 28/12/2023 e término em 26/03/2024.CONTRATADA: **CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.984.506/0001-18
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2020

PROCESSO Nº 209041/2023 e 46935/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/01/2024 e término em 10/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **NILSON G. DE ARAUJO**
CNPJ: 31.777.628/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Nilson Gomes de Araujo

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO Nº 209041/2023 e 8955/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/01/2024 e término em 04/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.383.149/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020

PROCESSO Nº 209041/2023 e 9173/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/01/2024 e término em 11/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **VIDA SEMPRE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.349.389/0001-71
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 208961/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/01/2024 e término em 05/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **LRA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.681.437/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Beatriz Leão da Rocha Araújo

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 168316/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/01/2024 e término em 07/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.946.857/0001-25
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2023

PROCESSO Nº 167163/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/01/2024 e término em 12/04/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GOIS FRANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 14.501.255/0001-42
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carla Gois Franco.

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 81438/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/01/2024 e término em 04/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MMED LTDA**
CNPJ: 48.365.234/0001-69
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Teixeira de Oliveira

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 81443/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/01/2024 e término em 06/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **VGA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.753.060/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178970/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/01/2024 e término em 10/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ITALHE RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.818.071/0001-71
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178961/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/01/2024 e término em 04/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **DANIELA MEDEIROS DE MENEZES**
CNPJ: 19.771.857/0001-33
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniela Medeiros de Menezes

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178966/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/01/2024 e término em 08/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MLBC SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES**
CNPJ: 00.523.666/0001-24
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Souto Monteiro da Silva

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 140017/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de para R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), passando o valor global de R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 04/01/2024 e término em 02/04/2024, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **TCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 32.814.056/0001-76
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 139938/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/01/2024 e término em 15/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CMP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.370.055/0001-69
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2021

PROCESSO Nº 209041/2023 e 36237/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/01/2024 e término em 08/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BETHOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 19.404.190/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021

PROCESSO Nº 219577/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/01/2024 e término em 07/04/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**
CNPJ: 20.442.905/0001-29
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Rosangela dos Santos Ferreira.

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 07/2024
PROCESSO nº 252089/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **VERENA FACCHINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.067.515/0001-75
DATA DA ASSINATURA 03/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Ana Verena Lordelo Facchini

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 562/2023
PROCESSO nº 249643/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **RAQUEL REBOUÇAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.012.264/0001-21
DATA DA ASSINATURA 29/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Raquel Rebouças Paiva

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 06/2024
PROCESSO nº 252071/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **LRL SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**
CNPJ: 53.176.141/0001-26
DATA DA ASSINATURA 02/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Laura Reis Loureiro de Souza

Salvador, 08 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 559/2023
PROCESSO nº 249648/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **FONSECA.A MED LTDA**
CNPJ: 52.909.411/0001-06
DATA DA ASSINATURA 29/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Adrielle Nascimento Fonseca Silva

Salvador, 08 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 23/2024
PROCESSO nº 17074/2019 e 238055/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. ° 011/2019, para atuação nas

Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **GMM SOLUCOES MEDICAS LTDA**
CNPJ: 52.743.373/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Gabriele Macedo Mascarenhas

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 499/2023
PROCESSO nº 84332/2023 e 212234/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2023

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2023, a serem prestados nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) em Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), no âmbito da Atenção Especializada, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 193.552,20 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **PORTALMED SERVICOS MEDICO LTDA**
CNPJ: 34.588.240/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Ana Carolina Martins Dantas**

Salvador, 08 Janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 549/2023
PROCESSO nº 17074/2019 e 250838/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JASPE SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 18.413.257/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 550/2023
PROCESSO nº 17074/2019 e 244927/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ILSV MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.490.319/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 551/2023
PROCESSO nº 248829/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **BBS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**
CNPJ: 53.159.623/0001-78
DATA DA ASSINATURA 27/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Brenda Barreto dos Santos

Salvador, 29 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 567/2023
PROCESSO nº 17074/2019 e 205663/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **SMED - SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 31.884.480/0001-24
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 569/2023
PROCESSO nº 17074/2019 e 244931/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **TMS SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.110.303/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Thamylle da Silva Melo

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 016/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 105249/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 323/2023.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, TIPO LANCHA, QUE PERMANEÇAM DISPONÍVEIS 24 HORAS, COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E TRIPULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS PARA USO NA BAIA DE TODOS OS SANTOS E COSTA DE SALVADOR ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS-LANCHA SOB REGULAÇÃO EXCLUSIVA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE SALVADOR - SAMU 192 (LOTE 2)**.
VALOR GLOBAL: **R$ 219.499,92 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**.
CONTRATADA: **EDMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - EPP**
CNPJ: 18.865.155/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Edmilson Sales de Freitas**.

Salvador, 08 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 380/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 68270/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - SMS 061/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de Atenção Domiciliar para assistência de Fisioterapia motora, em atendimento a determinação judicial, para a paciente Ester Bispo de Lima de Jesus.
VALOR GLOBAL: **R$ 3.362,40 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.6.00.310016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**.
CONTRATADA: **QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-EPP**
CNPJ: 05.413.979/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RESPONSAVEL LEGAL: **Marcos Castro Domingues**.

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 669/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.602 de 18 de agosto de 2023, págs.18.
PROCESSO Nº 1193465/2022

ONDE SE LÊ: ,
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012450	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL VERMELHA 25 G MARCA/FABRICANTE: COP CLASS	FR	29,53
02	200012451	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL COR 67 78G MARCA/FABRICANTE: BLUE DENT	UND	31,72
03	200012452	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA 220G MARCA/FABRICANTE: BLUE DENT	UND	40,94
04	200000096	ALGINATO P/ MOLDAGEM USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: ALGI - GEL / MAQUIRA	UND	29,90
05	200012380	BROCA DIAMANTADA USO ODONTOLOGICO ALTA ROTAÇAO CONICA TOPO ARREDONDADO 2135F MARCA/FABRICANTE: LYSANDA PEÇA / LYSANDA	UND	5,30
06	200006285	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO CONICA TOPO ARREDONDADO USO ODONTOLOGICO 2135FF MARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
07	200006286	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO CONICA TOPO INATIVO 3082 MARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
08	200006287	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 2200 F MARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,50
09	200012420	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 3195 MARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
10	200012422	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 3195 MARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
11	200012423	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 3195 FF MARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
12	200014750	BROCA CARBIDE PEÇA RETA N° 703 MARCA/FABRICANTE: ANGELUS PRIMA / ANGELUS	UND	11,45

LEIA-SE:
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012450	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL VERMELHA 25 G MARCA/FABRICANTE: COP CLASS	FR	29,53
02	200012451	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL COR 67 78G MARCA/FABRICANTE: BLUE DENT	UND	31,72
03	200012452	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA 220G MARCA/FABRICANTE: BLUE DENT	UND	40,94
04	200000096	ALGINATO P/ MOLDAGEM USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: ALGI - GEL / MAQUIRA	UND	23,90
05	200012380	BASTAO GODIVA BAIXA FUSAO MARCA/ FABRICANTE: LYSANDA PEÇA / LYSANDA	UND	5,30
06	200006285	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO CONICA TOPO ARREDONDADO USO ODONTOLOGICO 2135FFMARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
07	200006286	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO CONICA TOPO INATIVO 3082 MARCA/ FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
08	200006287	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 2200 F MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,50
09	200012420	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 3195 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
10	200012422	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 3195 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
11	200012423	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 3195 FF MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
12	200014750	BROCA CARBIDE PEÇA RETA N° 703 MARCA/FABRICANTE: ANGELUS PRIMA / ANGELUS	UND	11,45

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024/39
Processo: 109159/22.1
Contratada: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.309.519/0001-72
Pregão Eletrônico:058/2022
Objeto: Referente a aquisição de material de expediente
Valor total: 531,20 (Quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903003
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/40
Processo: 206665/2023
Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
Pregão Eletrônico:186/2023
Objeto: Referente a aquisição de vestuário
Valor total: 1.971,00 (Mil novecentos e setenta e um reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903026
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 09 de janeiro de 2024

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

No resumo de contrato nº 118/2023, publicado no DOM n º8.691 do dia 28 de dezembro de 2023.

Onde se lê: Vigência: 28/12/2023 a 30/04/2024

Leia-se: **Vigência:** 03/01/2024 a 30/04/2024

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 2528/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXE BABA AFOMAN.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXE BABA AFOMAN,** que tem a exclusividade da atração artística **"Afoxé Babá Afoman"**, para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXE BABA AFOMAN.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 2580/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Grupo Cultural Junino Forró do ABC"**, para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 2584/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Quadrilha Junina Forró Asa Branca"**, para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 2588/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Marcial Navarro de Brito"**, para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 2596/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Contratada: AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Quadrilha Junina Forró do Luar"**, para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 2602/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Bamcac"**, para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2024.
PROCESSO Nº 2025/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Timbalada"**, para se apresentar no dia 26 de janeiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2024.
PROCESSO Nº 2813/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Swing do Fora"**, para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2024.
PROCESSO Nº 2797/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Samba de Caldeira"**, para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 4256/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM,** que tem a exclusividade da atração artística **"Escola de Samba Filhos da Feira"**, para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2024.
PROCESSO Nº 3728/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GG PRODUCOES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **GG PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Gloria Groove"**, para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GG PRODUCOES LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2024.
PROCESSO Nº 3829/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Fala Com o Trem"**, para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2024

Processo: nº 206972/2023
Objeto: Aquisição de Moto aquática (jet ski) com Reboque compatível a ser utilizados na Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002 e Lei Federal nº8.666/93, subsidiariamente, mediante as cláusulas e condições a seguir.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$283.900,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023: SEMOP - Unidade Gestora:450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador; Gestão: 00001; Unidade Orçamentária: 450002; Fonte Despesa: 1.5.00 - Tesouro; Subação:228000; Elemento de Despesa: 44.90.52.
CONTRATADA: TECMOTORS COMÉRCIO DE PEÇAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.049.998/0001-96
RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Souza Gugelmin

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2024

Processo: nº 237573/2023
Objeto: construção de cobertura em áreas públicas, destinadas ao ordenamento do comércio informal de permissionários licenciados pela Secretaria de Ordem Pública do Município de Salvador, Salvador/BA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da data da assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8421/2013 e Decretos Municipais nº 10.267/93, 24.900/2014, 25.692/2014 e nº 14.150/2003, subsidiariamente, mediante as cláusulas e condições a seguir.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 317.929,36 (trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 107700- Construção e reforma de feiras, mercados e camelódromos, Elemento de despesa: 44.90.51 - Obras e instalações e Fontes de despesa: 1.5.00 - Tesouro e 1.5.01 - Tesouro.
CONTRATADA: Empresa Santa Fé Engenharia LTDA, CNPJ nº 25.035.423/001-78
RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Batalha Vieira

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 09 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

CONTRATADA: ADELSERVICE INSTALACAO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 9.997.585/0001-94
OBJETO: objetivando a alteração de endereço da empresa, com vistas a atualização de todos os contratos, assim, a sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Travessa São Miguel, nº 9, Quadra A, Lote 19, Lot. São Miguel, Mussambe, Juazeiro-BA, CEP: 48.902-836.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/2019

CONTRATO Nº 048/2019
PR E-SALVADOR-238360/2023
CONTRATANTE: SEMAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÂO DA CIDADE
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96
OBJETO: a contratação de empresa, a preços unitários, para o fornecimento, mediante locação, de equipamentos pesados, a fim de atender à demanda operacional da SEMAN na execução de serviços de manutenção, em diversos logradouros do município de Salvador, consoante Cláusula Primeira do supramencionado Contrato.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 07/01/2024 a 07/01/2025. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 1.274.018,80 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, dezoito reais e oitenta centavos) (fator reajuste: 5,19% - IPCA - setembro/2022 a setembro/2023).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

ASSINAM:
LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO- SEMAN
LÁZARO DE CARVALHO NUNES - LN

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.695 de 04/01/2024, referente à publicação do Resumo do Termo de Credenciamento nº 01/2024, do Programa Bolsa de Estudo/2024:

Onde se lê:

(...)

PROCESSO SEMGE Nº 251436/2023
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação fundamental e Ensino médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLEGIO OMEGA
CNPJ/MF sob nº: 13.784.537/0001-31
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023

(...)

Leia-se:

(...)

PROCESSO SEMGE Nº 251436/2023
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação fundamental e Ensino médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLEGIO OMEGA
CNPJ/MF sob nº: 13.784.537/0001-31
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

(...)

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.647 de 26/10/2023, referente à publicação do Edital de Credenciamento nº 02/2023, do Programa Bolsa de Estudo/2024:

Onde se lê:

(...)

1 - DO OBJETO

(...)

1.2.1. Para que as instituições particulares de ensino possam participar do Programa de Bolsa de Estudo para o ano de 2024, faz-se necessário que já estejam credenciadas até 13 de dezembro de 2023.

(...)

Leia-se:

(...)

1 - DO OBJETO

(...)

1.2.1. Para que as instituições particulares de ensino possam participar do Programa de Bolsa de Estudo para o ano de 2024, faz-se necessário que já estejam credenciadas até 16 de janeiro de 2024.

(...)

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 70/2023, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CIRO SILVA PESTANA	925021469	025.55X.XXX-XX	47	207º
BRISA FREITAS REIS	925005654	052.83X.XXX-XX	47	208º
RAIMUNDO EDMILSON PEREIRA SILVA JUNIOR	925001111	028.91X.XXX-XX	47	213º
ISIS DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	925002410	042.33X.XXX-XX	47	215º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de dezembro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 71/2023, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALLYSSON LEITE LOPES	925012835	851.59X.XXX-XX	47	216º
MARIA FERNANDA CALDEIRA PIMENTA	925003958	823.70X.XXX-XX	47	217º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** os nomes das candidatas **desclassificadas** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, para a função abaixo relacionada, tendo em vista

o Aviso de Convocação nº 20/2023, em decorrência do INDEFERIMENTO dos Processos Eletrônico nº 208349/2023 e nº 208353/2023.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAMILE ALMEIDA REIS DE SOUZA	831.21X.XXX-XX	OCD03202287801	58	125°
SANDRA BONIFACIO SAMPAIO PESSOA	805.67X.XXX-XX	OCD03202289479	54	126°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

FINAL DE LISTA Nº 02/2024 - EDITAL Nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.444 de 02/01/2023 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar as novas posições nas ordens de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº 8.691, publicado em 28/12/2023.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
FERNANDA FIGUEREDO ALVES DOS SANTOS	901.50X.XXX-XX	EDI01202390957	343°	554°
IVONICE SILVA MUNIZ	955.83X.XXX-XX	EDI012023100379	350°	555°
ROSEMARY FERNANDES SANTOS	784.87X.XXX-XX	EDI01202391288	364°	556°
MARILIA GABRIELA DE JESUS SALES	798.07X.XXX-XX	EDI01202399097	337°	557°

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CLAUDIA SOUSA BATISTA SANTOS	967.86X.XXX-XX	EDF01202397735	78°	112°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CRISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	855.26X.XXX-XX	EDF012023101351	42°	52°

FUNÇÃO: PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LUIZA CHRISTINA REGO SOBREIRA	369.70X.XXX-XX	PLP01202392322	57°	215°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

EDITAL DE REABERTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 02/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve REABRIR o prazo final das Inscrições do Edital de Credenciamento de instituições particulares de ensino, que visa disponibilizar bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos filhos dependentes dos servidores/empregados públicos do Programa Bolsa de Estudo - PBE ano letivo de 2024, Edital de Credenciamento SEMGE nº 02/2023, publicado no DOM nº 8.647 de 26 de outubro de 2023, das 08h00min do dia 11/01/2024 até às 16h00min do dia 12/01/2024, conforme abaixo:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET	DAS 08H00MIN DO DIA 11/01/2024 ATÉ ÀS 16H00MIN DO DIA 12/01/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ANA CLARA G. R. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.971.462/0001-24
CCFLP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.122.071/0001-23
FLAVIA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.914.194/0001-34
BDSMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.055.090/0001-84
DABLIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.301.493/0001-84
GUSTAVO BITTENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.983.264/0001-06
FP MED CARE LTDA	53.014.287/0001-75
RAFAELA FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.822.823/0001-04
ORION - ORIENTAÇÃO MÉDICA S/S LTDA	12.619.695/0001-73
LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA	33.106.919/0001-13
AVS EMPRESA MÉDICA LTDA	53.151.396/0001-34
BNP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.104.209/0001-75

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.765.663/0001-09
FABIANA MIRA CUIDADOS MEDICOS LTDA	53.045.414/0001-01
MF MEDICAL LTDA	52.736.613/0001-95
FP MED CARE LTDA	53.014.287/0001-75
ITANA O V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.193.147/0001-01
AC MEDICAL CARE LTDA	52.828.204/0001-19
JACOBINA EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA	53.204.766/0001-54
ALEXIA SOUSA DIAS	53.291.414/0001-83
JPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.839.879/0001-23
ANDRE FREIRE DA SILVA GRANJA	40.809.547/0001-57

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FLAVIA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.914.194/0001-34
SERMENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.132.743/0001-81
FERNANDA MONTENEGRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.531.391/0001-74
RSM CABINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.453.345/0001-15

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 152276/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2024, receberá documentação de entidades interessadas, para fins de seleção de Organizações da Sociedades Civil - OSC, para a implantação e execução do Projeto Intervenção Social, intitulado MORADIA ASSISTIDA, baseado no modelo adaptado do Housing First, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO.
Esta publicação torna sem efeito o Extrato do Edital de Chamamento Público n° 6/2023, DOM n° 8.698.
As Informações adicionais e íntegra do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: https:// www.sempre.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 9 de janeiro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX,

A Comissão Especial Mista de Credenciamento - SEMOB, constituída pela Decreto nº. 38.050 de 20 de dezembro de 2023, comunica a seguinte correção:

DOM nº. 8.696 de 05 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

6.1 [...]

TABELA 2

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ANO DE FABRICAÇÃO 2020	05
ANO DE FABRICAÇÃO 2021	10
ANO DE FABRICAÇÃO 2022	15
VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO	20

LEIA-SE:

6.1 [...]

TABELA 2

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ANO DE FABRICAÇÃO 2022	10
ANO DE FABRICAÇÃO 2023	15
VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO OU ANO 2024	20

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente Comissão de Credenciamento

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E

TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

A ASTRAM, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10/01/2024 (quarta-feira), a partir das 13h00.

Pauta:

1 - Plano de saúde;
2 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR - Avenida Vale dos Barris, 501, Barris Salvador - Ba

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO
Vice-presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES E POSSES DOS NOVOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR E VEREADORES FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - COHAFCAMUS
CNPJ: 14.403.448/0001-60

(Terceira Publicação)

Devido à Pandemia da Covid-19, no início de 2020 - com efeitos até a presente data -, o diretor-administrativo da entidade supra - última gestão do período, em parcial vacância, portanto, no final do quadriênio -, no uso de suas atribuições, conforme Arts. 35, Inciso III; 40; 45; 46; 47, Inciso IV; 49, Inciso IV; e 52, de seu Estatuto, utiliza-se deste instrumento a fim de convocar Eleições e Posses dos seus novos Conselhos: Administrativo (um diretor-presidente, um diretor-administrativo e um diretor-financeiro) e Conselheiros (dois titulares), além do Conselho Fiscal (três titulares e três suplentes) - mandatos de quatro anos para o primeiro grupo e um ano no que tange ao último, para o dia 10 de janeiro de 2024, das 09 às 17h, na sede da sua co-irmã/ASCAM, localizada na Rua das Vassouras, 2, Edifício Fleming, quarto andar, Centro, Salvador-BA. Convocamos ainda, por oportuno, a todos cooperativados, em dia com suas obrigações legais e estatutárias, para apresentarem nomes, ao referido diretor, na sede em tela - mesmo horário - a fim de comporem a Comissão Eleitoral, bem como inscreverem, também junto ao mesmo gestor e local, suas chapas relativas ao pleito -, tudo até 15 dias antes da realização do sufrágio. Caso não haja interessados em compor a Comissão Eleitoral, conforme a Legislação vigente, as Eleições deverão transcorrer com a presença (ou não) de um fiscal indicado por cada chapa inscrita.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

SIDELMAR ARAÚJO CASTRO
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Servidores para assembleia geral, no dia 16 de janeiro de 2024 (Terça-feira), 08:00 a primeira chamada, 08:30 min a segunda chamada,** no Auditório do **SINPOJUD** - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizada, Rua Marujos do Brasil, Nº42 Nazaré, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Campanha Salarial 2024;
2. O que ocorrer.
.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.